



# Diário Oficial

Nº 11.699 - Ano XLVI

Segunda-feira, 09 de outubro de 2017

Prefeitura Municipal de Campinas  
www.campinas.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL EM 06 DE OUTUBRO DE 2017

Protocolado SEI n.º 2017.00034061-17

**Interessados:** Fernanda do Amaral Zaitune e Paulo Francisco Tellaroli Filho  
**Assunto:** Ref. Pedido de Reembolso em razão de ausência de recursos em regime de adiantamento - Indenização - Informações - Análise e manifestação - Autorização.

Nos exatos termos das informações lançadas neste processo, e considerando ainda, as manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos (0394701,0395652 e 0398308), que indicam a inexistência de óbices legais, aliadas aos demais esclarecimentos existentes no processo, autorizo o reembolso a cada um dos servidores acima denominados, referente às despesas por eles despendidas com a renovação de Certificação Digital perante a CERTISIGN Certificadora Digital S/A, indispensável para atuação junto ao Poder Judiciário, conforme comprovantes constantes dos autos, no valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais).

Publique-se.

Na sequência, à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, para prosseguimento e adoção das demais providências de empenho.

Finalmente, à Secretaria de Finanças para pagamento.

Campinas, 06 de outubro de 2017

**JONAS DONIZETTE**

Prefeito Municipal

#### REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES: Nº MATRÍCULA SERVIDOR EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL EM 27 DE SETEMBRO DE 2017

Protocolado: 2017/10/24769

**Interessado:** SMRH/DRH

**Assunto:** Estágio Probatório

À vista da manifestação da Comissão Permanente de Avaliação às fls. 33 e 35, acolhida pelo Sr. Secretário Municipal de Recursos Humanos à fl. 36, **DETERMINO** a exoneração do servidor estagiário, matrícula nº 128.122-4 com supedâneo no parágrafo 4º do art. 41 da Constituição Federal, da Lei Municipal 1.399/55, bem como do Decreto nº 15.514/2006 e Ordem de Serviço 001/03.

À SMRH para providências necessárias.

Campinas, 27 de setembro de 2017

**JONAS DONIZETTE**

Prefeito Municipal

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

**Pregão nº 198/2017-Eletrônico-Processo Administrativo:** PMC.2017.00026099-44

**-Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar -**Objeto:** Registro de Preços de alimentos refrigerados -**Recebimento das Propostas dos itens 01 a 06:** das 08h do dia 26/10/17 às 09h30min do dia 27/10/17 -**Abertura das Propostas dos itens de 01 a 06:** a partir das 09h30min do dia 27/10/17 -**Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h30min do dia 27/10/17 -**Disponibilidade do Edital:** a partir de 11/10/17, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Giovana Souza pelo telefone (19) 2116-0294.

Campinas, 06 de outubro de 2017

**MARCELO GONÇALVES DE SOUZA**

Diretor do Departamento Central de Compras

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**Processo Administrativo nº:** 16/10/21.404

**Interessado:** Secretaria Municipal de Infraestrutura

**Assunto:** Tomada de Preços nº 05/2017

**Objeto:** Execução de muro de vedação de trechos da malha ferroviária.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, resolvo:

1. HOMOLOGAR a Tomada de Preços nº 05/2017, referente ao objeto em epígrafe.

2. ADJUDICAR seu objeto à empresa CONSTRUVAP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.-EPP, no valor global de R\$ 989.030,28 (novecentos e oitenta e nove mil e trinta reais e vinte e oito centavos).

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Infraestrutura, para autorização de despesa nos termos do Decreto Municipal nº 18.099/13;

2. à Comissão Permanente de Licitações, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

3. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e  
4. à Secretaria Municipal de Infraestrutura, para as demais providências.

Campinas, 06 de outubro de 2017

**PAULO ZANELLA**

Secretário Municipal de Administração

### RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**Processo Administrativo nº 17/10/04.749**

**Interessado:** Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**Assunto:** Concorrência nº 02/2017

**Objeto:** Elaboração de Investigação Ambiental Detalhada Complementar, Avaliação de Risco à Saúde Humana e Plano de Intervenção no bairro Mansões Santo Antonio, no Município de Campinas/SP.

A Comissão Permanente de Licitações com base na análise da qualificação técnica (fls. 1.483/1.487 e 1.510), da qualificação econômico-financeira (fl. 1.480/1.481), e da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista (fl. 1.514) das licitantes que participaram do certame em epígrafe, decide por:

1. **HABILITAR** as seguintes empresas:

- WEBER CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.

- WALM ENGENHARIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA.

- AVATZ GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.-ME

- HAZTEC TECNOLOGIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL S.A.

- SGW SERVICES -ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.

- SERVMAR SERVIÇOS TÉCNICOS AMBIENTAIS LTDA.

2. **INABILITAR** as empresas abaixo relacionadas, pelos motivos que seguem:

- **EVA WAY PROJETOS AMBIENTAIS LTDA.**, por apresentar atestado de capacidade técnica, em nome da licitante e do profissional, emitido por pessoa jurídica de direito privado, para comprovar a aptidão da licitante e do profissional responsável técnico para a execução dos serviços indicados nos itens 3 e 4 do Anexo I - Informações Complementares, em desacordo com o exigido no edital, desatendendo aos subitens 7.10.2 e 7.10.3, incorrendo nos subitens 11.2, 11.2.1 e 11.2.5 do edital.

- **CMA AMBIENTAL LTDA.-EPP**, por deixar de apresentar documento que comprova o vínculo do profissional do atestado indicado no subitem 7.10.3 com a licitante, desatendendo ao subitem 7.10.5, incorrendo nos subitens 11.2, 11.2.1 e 11.2.5 do edital.

- **GEOAMBIENTE-GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.**, por deixar de apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica ou certidões de acervo técnico (CAT), em nome de profissional, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão do profissional responsável técnico, geólogo, engenheiro ambiental ou engenheiro civil, para a execução do serviço indicado no item 4 do Anexo I - Informações Complementares, desatendendo ao subitem 7.10.3, incorrendo nos subitens 11.2, 11.2.1 e 11.2.5 do edital.

3. **FIXAR** prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93.

4. **COMUNICAR** que, caso não haja interposição de recurso, a abertura dos envelopes das propostas técnicas das empresas habilitadas será realizada às **10h** do dia **23/10/2017**, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas/SP.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, no endereço acima, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h.

Campinas, 04 de outubro de 2017

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Republicado por conter incorreções

**Protocolo Administrativo nº:** 2014/10/45617

**Interessada:** Secretaria Municipal de Administração

**Objeto:** Contratação Direta de prestação de serviços de abastecimento de água para o Paço Municipal

Em face dos elementos constantes no presente e solicitação do Departamento às fls. 330, **AUTORIZO**, com fulcro no art. 8º, VI, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações:

1. O reajuste contratual no percentual de 10,67%, com vigência a partir de fevereiro de 2017, nos termos do parecer técnico do Economista juntado às fls. 326/327;

2. A despesa decorrente no valor já reajustado de R\$ 96.433,30 (noventa e seis mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta centavos), consoante solicitado e justificado às fls. 318 e seguintes;

3. Publique-se. Após, à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização e Ajustes para as providências de apostilamento, retornando-se, em seguida, à Assessoria Técnica desta Secretaria para emissão de empenhos.

Campinas, 18 de setembro de 2017

**PAULO ZANELLA**

Secretário Municipal de Administração

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo:** PMC.2017.00015924-01

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Assunto:** Pregão Eletrônico nº 158/2017

**Objeto:** Registro de Preços de fertilizantes.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 158/2017, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

**-GEB - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. - EPP**, itens **01**(R\$ 18,00) e **02**(R\$ 18,00), **04**(R\$ 70,67) e **09**(R\$ 50,67); e **-ABRACOR COMERCIAL LTDA. - EPP**, itens **03**(R\$ 102,63), **05**(R\$ 270,00), **06**(R\$ 69,03), **07**(R\$ 105,32), **08**(R\$ 199,99) e **10**(R\$ 13,30).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços; e
3. à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 8º e 9º do Decreto Municipal nº 19.379/17 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas.

Campinas, 06 de outubro de 2017  
**PAULO ZANELLA**  
 Secretário Municipal de Administração

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo:** PMC.2017.00006209-24

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Assunto:** Pregão Eletrônico 170/2017

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de farinha de trigo.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 170/2017, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens **01**(R\$ 1,58) e **02**(R\$ 1,58), perfazendo o valor total de R\$ 78.725,08 (setenta e oito mil setecentos e vinte e cinco reais e oito centavos), ofertados pela empresa adjudicatária **SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA. - EPP**.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Educação, para autorização da despesa nos termos do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações;
2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
3. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para a lavratura do Termo de Contrato; e
4. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 06 de outubro de 2017  
**PAULO ZANELLA**  
 Secretário Municipal de Administração

## SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

## CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC

**RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO 13 DE 02 DE SETEMBRO DE 1993, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 19/10/1993.**

Claudiney Rodrigues Carrasco, Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, conforme Artigo 10 da Lei Municipal 5.885 de 17 de dezembro 1987 e Decreto Municipal 9.585 de 11 de Agosto de 1988, considerando o erro material e evidente equívoco na supressão do quarteirão 613 do texto do Zoneamento de Preservação 4 (ZP 4 - Liberados para o zoneamento vigente) previsto e definido no Mapa 2 - Zoneamento de Preservação publicado, **RESOLVE**:

Alterar a redação do Art. 2º, § 1º, inciso V, inserindo o quarteirão 613 no Zoneamento de Preservação 4 (ZP 4).

### ONDE SE LÊ:

V - Ficam liberados, para o zoneamento vigente: (ZP4)

1) Todos os lotes com frente para a Rua Proença, todos os lotes com frente para a Rua Luís Dalincourt, todos os lotes com frente para a Rua Uruguaiana e todos os lotes com frente para a Rua Saint Hilaire do quarteirão abaixo descrito:

Quarteirão 1140 - Perímetro:  
 Rua Proença, Rua Luís Dalincourt, Rua Uruguaiana e Rua Saint Hilaire;

2) Todos os lotes com frente para a Rua Barão de Paranapanema, todos os lotes com frente para a Rua Proença, todos os lotes com frente para a Rua Luís Dalincourt e todos os lotes com frente para a Rua Uruguaiana do quarteirão abaixo descrito:

Quarteirão 1139 - Perímetro:  
 Rua Barão de Paranapanema, Rua Proença, Rua Luís Dalincourt e Rua Uruguaiana;

3) Todos os lotes com frente para a Rua Uruguaiana, todos os lotes com frente para a Rua Barão de Paranapanema, todos os lotes com frente para a Avenida Princesa D'Oeste do quarteirão abaixo descrito:

Quarteirão 860 Perímetro:  
 Rua Uruguaiana, Rua Barão de Paranapanema e Avenida Princesa D'Oeste;

4) Todos os lotes com frente para a Rua Avelino Amaral, todos os lotes com frente para a Praça Daisy Kohn Delamano e todos os lotes com frente para a Avenida Princesa D'Oeste do quarteirão abaixo descrito:

Quarteirão 1868 - Perímetro:  
 Rua Avelino Amaral, Avenida Princesa D'Oeste e Praça Daisy Kohn Delamano;

5) Todos os lotes com frente para a Avenida Princesa D'Oeste, todos os lotes com frente para a Avenida Dr. Moraes Sales, todos os lotes com frente para a Rua Rafael de Andrade Duarte e todos os lotes com frente para a Rua Avelino Amaral do quarteirão abaixo descrito:

Quarteirão 1867 - Perímetro:  
 Avenida Princesa D'Oeste, Rua Rafael de Andrade Duarte, Rua Avelino Amaral e Avenida Dr. Moraes Sales;

6) Todos os lotes com frente para a Avenida Dr. Moraes Sales, todos os lotes com frente para a Rua Rafael de Andrade Duarte e todos os lotes com frente para a Avenida Guarani do quarteirão abaixo descrito:

Quarteirão 1871 - Perímetro:  
 Avenida Dr. Moraes Sales, Rua Rafael de Andrade Duarte e Avenida Guarani;

7) Todos os lotes com frente para a Avenida Dr. Moraes Sales, todos os lotes com frente para a Rua Rafael Andrade Duarte, todos os lotes com frente para a Rua Artur de Freitas Leitão e todos os lotes com frente para a Rua Alexander Fleming do quarteirão abaixo descrito:

Quarteirão 714 - Perímetro:  
 Avenida Dr. Moraes Sales, Rua Rafael Andrade Duarte, Rua Artur de Freitas Leitão e Rua Alexander Fleming;

8) Todos os lotes com frente para a Rua Antônio Arruda Camargo, todos os lotes com frente para a Rua Artur Freitas Leitão, todos os lotes com frente para a Avenida Dr. Moraes Sales e todos os lotes com frente para a Rua Rafael Andrade Duarte do quarteirão abaixo descrito:

Quarteirão 712 - Perímetro:  
 Rua Artur de Freitas Leitão, Rua Rafael Andrade Duarte, Rua Antônio de Arruda Camargo e Avenida Dr. Moraes Sales;

9) Todos os lotes com frente para a Rua Antônio de Arruda Camargo, todos os lotes com frente para a Avenida José de Souza Campos, todos os lotes com frente para a Avenida Doutor Moraes Sales e todos os lotes com frente para a Rua Engenheiro Carlos Stevenson do quarteirão abaixo descrito:

Quarteirão 710 - Perímetro:  
 Avenida José de Souza Campos, Rua Antônio de Arruda Camargo, Avenida Dr. Moraes Sales e Rua Engenheiro Carlos Stevenson;

10) Todos os lotes com frente para a Rua José Pires Neto, todos os lotes com frente para a Avenida José de Souza Campos, todos os lotes com frente para a Rua Paulo Lobo e todos os lotes com frente para a Rua Coronel Francisco de Andrade Coutinho, do quarteirão abaixo descrito:

Quarteirão 614 - Perímetro:  
 Rua José Pires Neto, Avenida José de Souza Campos, Rua Paulo Lobo e Rua Coronel Francisco de Andrade Coutinho;

11) Todos os lotes com frente para a Rua José Pires Neto, todos os lotes com frente para a Rua Paulo Lobo, todos os lotes com frente para a Rua Dr. Emilio Ribas e todos os lotes com frente para a Rua Coronel Francisco de Andrade Coutinho do quarteirão abaixo descrito:

Quarteirão nº 1 - Perímetro:  
 Rua José Pires Neto, Rua Paulo Lobo, Rua Dr. Emilio Ribas e Rua Coronel Francisco de Andrade Coutinho;

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)

### CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

### ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>  
 Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

### CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>. Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

### IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: [diario.oficial@ima.sp.gov.br](mailto:diario.oficial@ima.sp.gov.br) - site: [www.ima.sp.gov.br](http://www.ima.sp.gov.br) Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.

**Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.**

12) Todos os lotes com frente para a Rua Coronel Francisco de Andrade Coutinho, todos os lotes com frente para a Avenida Dr. Moraes Sales, todos os lotes com frente para a Rua Coronel Quirino do quarteirão abaixo descrito:

Quarteirão nº 2 - Perímetro:  
Rua Coronel Francisco de Andrade Coutinho, Rua Coronel Quirino e Avenida Dr. Moraes Sales;

13) Todos os lotes com frente para a Rua Coronel Quirino, todos os lotes com frente para a Av. Dr. Moraes Sales, todos os lotes com frente para a Rua Itu e todos os lotes com frente para a Travessa Álvares de Azevedo do quarteirão abaixo descrito:

Quarteirão 1048 - Perímetro:  
Rua Coronel Quirino, Av. Dr. Moraes Sales, Travessa Álvares de Azevedo e Rua Itu;

14) Todos os lotes com frente para a Av. Moraes Sales, todos os lotes com frente para a Rua Itu, todos os lotes com frente para a Rua Antônio Cezarino e todos os lotes com frente para a Rua Cônego Cipião do quarteirão abaixo descrito:

Quarteirão 1078 - Perímetro:  
Av. Dr. Moraes Sales, Rua Itu, Rua Antônio Cezarino e Rua Cônego Capitão;

15) Todos os lotes com frente para a Avenida Dr. Moraes Sales, todos os lotes com frente para a Rua Itu, todos os lotes com frente para a Rua Riachuelo e todos os lotes com frente para a Rua Coronel Quirino do quarteirão abaixo descrito:

Quarteirão 1079 Perímetro:  
Rua Riachuelo, Rua Itu, Rua Coronel Quirino e Avenida Dr. Moraes Sales;

16) Todos os lotes com frente para a Rua Cônego Capitão, todos os lotes com frente para a Rua Padre Vieira, todos os lotes com frente para a Rua Riachuelo e todos os lotes com frente para a Rua Antônio Cezarino do quarteirão abaixo descrito:

Quarteirão 1083 - Perímetro:  
Rua Cônego Cipião, Rua Padre Vieira, Rua Riachuelo e Rua Antônio Cezarino;

17) Todos os lotes com frente para a Rua Padre Vieira, todos os lotes com frente para a Rua Riachuelo, todos os lotes com frente para a Rua Boaventura do Amaral e todos os lotes com frente para a Rua Duque de Caxias do quarteirão abaixo descrito:

Quarteirão 1085 - Perímetro:  
Rua Duque de Caxias, Rua Riachuelo, Rua Boaventura do Amaral e Rua Padre Vieira;

18) Todos os lotes com frente para a Rua Duque de Caxias, todos os lotes com frente para a Rua General Marcondes Salgado, todos os lotes com frente para a Rua Boaventura do Amaral e todos os lotes com frente para a Rua Irmã Serafina do quarteirão abaixo descrito:

Quarteirão 1107 - Perímetro:  
Rua Duque de Caxias, Rua General Marcondes Salgado, Rua Boaventura do Amaral e Rua Irmã Serafina;

19) Todos os lotes com frente para a Rua Luzitana, todos os lotes com frente para a Rua Uruguaiana, todos os lotes com frente para a Rua Dr. Quirino e todos os lotes com frente para a Travessa Jorge Norton do quarteirão abaixo descrito:

Quarteirão 1129 - Perímetro:  
Rua Luzitana, Rua Uruguaiana, Rua Dr. Quirino e Travessa Jorge Norton;

20) Todos os lotes com frente para a Rua Uruguaiana, todos os lotes com frente para a Rua Luzitana, todos os lotes com frente para a Rua Proença e todos os lotes com frente para a Rua Dr. Quirino do quarteirão abaixo descrito:

Quarteirão 1146 - Perímetro:  
Rua Uruguaiana, Rua Luzitana, Rua Proença e Rua Dr. Quirino;

21) Todos os lotes com frente para a Rua Proença, todos os lotes com frente para a R. Prof. Luiz Cerqueira Monteiro, todos os lotes com frente para a Rua Capitão Pedro de Alcântara do quarteirão abaixo descrito:

Quarteirão 1197 - Perímetro:  
Rua Proença, Rua Prof. Luiz Cerqueira Monteiro, Rua Capitão Pedro de Alcântara;

22) Todo o quarteirão nº 1577 com o perímetro abaixo descrito:

Quarteirão 1577 - Perímetro:  
Rua Capitão Pedro de Alcântara, Rua Casper Líbero e Rua Frei José de Monte Carmelo;

23) Todos os lotes com frente para a Rua Thomaz Ortale, todos os lotes com frente para a Rua José Marchetti, todos os lotes com frente para a Rua Fernando Costa do quarteirão abaixo descrito:

Quarteirão 1565 - Perímetro:  
Rua Thomaz Ortale, Rua José Marchetti, Avenida Monte Castelo e Rua Fernando Costa;

24) Todos os lotes com frente para a Rua Proença, todos os lotes com frente para a Rua 29 de Janeiro e todos os lotes com frente para a Avenida dos Esportes do quarteirão abaixo descrito:

Quarteirão 1544 - Perímetro:  
Rua Proença, Rua 29 de Janeiro e Avenida dos Esportes;

25) Todos os lotes com frente para a Rua Thomaz Ortale, todos os lotes com frente para a Avenida Monte Castelo e todos os lotes com frente para a Avenida dos Esportes do quarteirão abaixo descrito:

Quarteirão 1550 - Perímetro:  
Rua Thomaz Ortale, Avenida Monte Castelo e Avenida dos Esportes;

26) Todos os lotes com frente para a Avenida dos Esportes, todos os lotes com frente para a Rua 29 de Janeiro, todos os lotes com frente para a Rua Bento José de Abreu e todos, os lotes com frente para a Rua Proença do quarteirão abaixo descrito:

Quarteirão 1545 - Perímetro:  
Avenida dos Esportes, Rua 29 de Janeiro, Rua Bento José de Abreu e Rua Proença;

27) Todos os lotes com frente para a Rua Proença, todos os lotes com frente para a Rua Bento José de Abreu, todos os lotes com frente para a Avenida dos Esportes e todos os lotes com frente para Avenida Princesa D'Oeste do quarteirão abaixo descrito:

Quarteirão 1546 - Perímetro:  
Rua Proença, Rua Bento José de Abreu, Avenida dos Esportes e Avenida Princesa D'Oeste.

28) Os lotes nº 16, 15, 14, 13, 12, 11, 10 e 9 com frente para a Av. Monte Castelo, os lotes nºs 8, 9, 6, 5, 4, 3, 2 e 1 com frente para a Avenida dos Esportes do quarteirão abaixo descrito:

Quarteirão 1548 - Perímetro:  
Rua Vítório Zamarion, Av. Monte Castelo, Avenida dos Esportes, Rua Bananal e Rua Antônio Francisco de Andrade.

#### LEIA-SE:

V - Ficam liberados, para o zoneamento vigente: (ZP4)

1) Todos os lotes com frente para a Rua Proença, todos os lotes com frente para a Rua Luís Dalincourt, todos os lotes com frente para a Rua Uruguaiana e todos os lotes com frente para a Rua Saint Hilaire do quarteirão abaixo descrito:

Quarteirão 1140 - Perímetro:  
Rua Proença, Rua Luís Dalincourt, Rua Uruguaiana e Rua Saint Hilaire;

2) Todos os lotes com frente para a Rua Barão de Paranapanema, todos os lotes com frente para a Rua Proença, todos os lotes com frente para a Rua Luís Dalincourt e todos os lotes com frente para a Rua Uruguaiana do quarteirão abaixo descrito:

Quarteirão 1139 - Perímetro:  
Rua Barão de Paranapanema, Rua Proença, Rua Luís Dalincourt e Rua Uruguaiana;

3) Todos os lotes com frente para a Rua Uruguaiana, todos os lotes com frente para a Rua Barão de Paranapanema, todos os lotes com frente para a Avenida Princesa D'Oeste do quarteirão abaixo descrito:

Quarteirão 860 Perímetro:  
Rua Uruguaiana, Rua Barão de Paranapanema e Avenida Princesa D'Oeste;  
4) Todos os lotes com frente para a Rua Avelino Amaral, todos os lotes com frente para a Praça Daisy Kohn Delamano e todos os lotes com frente para a Avenida Princesa D'Oeste do quarteirão abaixo descrito:

Quarteirão 1868 - Perímetro:  
Rua Avelino Amaral, Avenida Princesa D'Oeste e Praça Daisy Kohn Delamano;

5) Todos os lotes com frente para a Avenida Princesa D'Oeste, todos os lotes com frente para a Avenida Dr. Moraes Sales, todos os lotes com frente para a Rua Rafael de Andrade Duarte e todos os lotes com frente para a Rua Avelino Amaral do quarteirão abaixo descrito:

Quarteirão 1867 - Perímetro:  
Avenida Princesa D'Oeste, Rua Rafael de Andrade Duarte, Rua Avelino Amaral e Avenida Dr. Moraes Sales;

6) Todos os lotes com frente para a Avenida Dr. Moraes Sales, todos os lotes com frente para a Rua Rafael de Andrade Duarte e todos os lotes com frente para a Avenida Guarani do quarteirão abaixo descrito:

Quarteirão 1871 - Perímetro:  
Avenida Dr. Moraes Sales, Rua Rafael de Andrade Duarte e Avenida Guarani;

7) Todos os lotes com frente para a Avenida Dr. Moraes Sales, todos os lotes com frente para a Rua Rafael Andrade Duarte, todos os lotes com frente para a Rua Artur de Freitas Leitão e todos os lotes com frente para a Rua Alexander Fleming do quarteirão abaixo descrito:

Quarteirão 714 - Perímetro:  
Avenida Dr. Moraes Sales, Rua Rafael Andrade Duarte, Rua Artur de Freitas Leitão e Rua Alexander Fleming;

8) Todos os lotes com frente para a Rua Antônio Arruda Camargo, todos os lotes com frente para a Rua Artur Freitas Leitão, todos os lotes com frente para a Avenida Dr. Moraes Sales e todos os lotes com frente para a Rua Rafael Andrade Duarte do quarteirão abaixo descrito:

Quarteirão 712 - Perímetro:  
Rua Artur de Freitas Leitão, Rua Rafael Andrade Duarte, Rua Antônio de Arruda Camargo e Avenida Dr. Moraes Sales;

9) Todos os lotes com frente para a Rua Antônio de Arruda Camargo, todos os lotes com frente para a Avenida José de Souza Campos, todos os lotes com frente para a Avenida Doutor Moraes Sales e todos os lotes com frente para a Rua Engenheiro Carlos Stevenson do quarteirão abaixo descrito:

Quarteirão 710 - Perímetro:  
Avenida José de Souza Campos, Rua Antônio de Arruda Camargo, Avenida Dr. Moraes Sales e Rua Engenheiro Carlos Stevenson;

10) Todos os lotes com frente para a Rua José Pires Neto, todos os lotes com frente para a Avenida José de Souza Campos, todos os lotes com frente para a Rua Paulo Lobo e todos os lotes com frente para a Rua Coronel Francisco de Andrade Coutinho, do quarteirão abaixo descrito:

Quarteirão 614 - Perímetro:  
Rua José Pires Neto, Avenida José de Souza Campos, Rua Paulo Lobo e Rua Coronel Francisco de Andrade Coutinho;

11) Todos os lotes com frente para a Rua José Pires Neto, todos os lotes com frente para a Rua Paulo Lobo, todos os lotes com frente para a Rua Dr. Emílio Ribas e todos os lotes com frente para a Rua Coronel Francisco de Andrade Coutinho do quarteirão abaixo descrito:

Quarteirão nº 1 - Perímetro:  
Rua José Pires Neto, Rua Paulo Lobo, Rua Dr. Emílio Ribas e Rua Coronel Francisco

de Andrade Coutinho;

12) Todos os lotes com frente para a Rua Coronel Francisco de Andrade Coutinho, todos os lotes com frente para a Avenida Dr. Moraes Sales, todos os lotes com frente para a Rua Coronel Quirino do quarteirão abaixo descrito:

Quarteirão nº 2 - Perímetro:  
Rua Coronel Francisco de Andrade Coutinho, Rua Coronel Quirino e Avenida Dr. Moraes Sales;

13) Todos os lotes com frente para a Rua Coronel Quirino, todos os lotes com frente para a Av. Dr. Moraes Sales, todos os lotes com frente para a Rua Itu e todos os lotes com frente para a Travessa Álvares de Azevedo do quarteirão abaixo descrito:

Quarteirão 1048 - Perímetro:  
Rua Coronel Quirino, Av. Dr. Moraes Sales, Travessa Álvares de Azevedo e Rua Itu;

14) Todos os lotes com frente para a Av. Moraes Sales, todos os lotes com frente para a Rua Riachuelo, todos os lotes com frente para a Rua Boaventura do Amaral e todos os lotes com frente para a Rua Cônego Cipião do quarteirão abaixo descrito:

Quarteirão 1078 - Perímetro:  
Av. Dr. Moraes Sales, Rua Itu, Rua Antônio Cezarino e Rua Cônego Capitão;

15) Todos os lotes com frente para a Avenida Dr. Moraes Sales, todos os lotes com frente para a Rua Itu, todos os lotes com frente para a Rua Riachuelo e todos os lotes com frente para a Rua Coronel Quirino do quarteirão abaixo descrito:

Quarteirão 1079 Perímetro:  
Rua Riachuelo, Rua Itu, Rua Coronel Quirino e Avenida Dr. Moraes Sales;

16) Todos os lotes com frente para a Rua Cônego Capitão, todos os lotes com frente para a Rua Padre Vieira, todos os lotes com frente para a Rua Riachuelo e todos os lotes com frente para a Rua Antônio Cezarino do quarteirão abaixo descrito:

Quarteirão 1083 - Perímetro:  
Rua Cônego Cipião, Rua Padre Vieira, Rua Riachuelo e Rua Antônio Cezarino;

17) Todos os lotes com frente para a Rua Padre Vieira, todos os lotes com frente para a Rua Riachuelo, todos os lotes com frente para a Rua Boaventura do Amaral e todos os lotes com frente para a Rua Duque de Caxias do quarteirão abaixo descrito:

Quarteirão 1085 - Perímetro:  
Rua Duque de Caxias, Rua Riachuelo, Rua Boaventura do Amaral e Rua Padre Vieira;

18) Todos os lotes com frente para a Rua Duque de Caxias, todos os lotes com frente para a Rua General Marcondes Salgado, todos os lotes com frente para a Rua Boaventura do Amaral e todos os lotes com frente para a Rua Irmã Serafina do quarteirão abaixo descrito:

Quarteirão 1107 - Perímetro:  
Rua Duque de Caxias, Rua General Marcondes Salgado, Rua Boaventura do Amaral e Rua Irmã Serafina;

19) Todos os lotes com frente para a Rua Luzitana, todos os lotes com frente para a Rua Uruguaiana, todos os lotes com frente para a Rua Dr. Quirino e todos os lotes com frente para a Travessa Jorge Norton do quarteirão abaixo descrito:

Quarteirão 1129 - Perímetro:  
Rua Luzitana, Rua Uruguaiana, Rua Dr. Quirino e Travessa Jorge Norton;

20) Todos os lotes com frente para a Rua Uruguaiana, todos os lotes com frente para a Rua Luzitana, todos os lotes com frente para a Rua Proença e todos os lotes com frente para a Rua Dr. Quirino do quarteirão abaixo descrito:

Quarteirão 1146 - Perímetro:  
Rua Uruguaiana, Rua Luzitana, Rua Proença e Rua Dr. Quirino;

21) Todos os lotes com frente para a Rua Proença, todos os lotes com frente para a R. Prof. Luiz Cerqueira Monteiro, todos os lotes com frente para a Rua Capitão Pedro de Alcântara do quarteirão abaixo descrito:

Quarteirão 1197 - Perímetro:  
Rua Proença, Rua Prof. Luiz Cerqueira Monteiro, Rua Capitão Pedro de Alcântara;

22) Todo o quarteirão nº 1577 com o perímetro abaixo descrito:

Quarteirão 1577 - Perímetro:  
Rua Capitão Pedro de Alcântara, Rua Casper Libero e Rua Frei José de Monte Carmelo;

23) Todos os lotes com frente para a Rua Thomaz Ortale, todos os lotes com frente para a Rua José Marchetti, todos os lotes com frente para a Rua Fernando Costa do quarteirão abaixo descrito:

Quarteirão 1565 - Perímetro:  
Rua Thomaz Ortale, Rua José Marchetti, Avenida Monte Castelo e Rua Fernando Costa;

24) Todos os lotes com frente para a Rua Proença, todos os lotes com frente para a Rua 29 de Janeiro e todos os lotes com frente para a Avenida dos Esportes do quarteirão abaixo descrito:

Quarteirão 1544 - Perímetro:  
Rua Proença, Rua 29 de Janeiro e Avenida dos Esportes;

25) Todos os lotes com frente para a Rua Thomaz Ortale, todos os lotes com frente para a Avenida Monte Castelo e todos os lotes com frente para a Avenida dos Esportes do quarteirão abaixo descrito:

Quarteirão 1550 - Perímetro:  
Rua Thomaz Ortale, Avenida Monte Castelo e Avenida dos Esportes;

26) Todos os lotes com frente para a Avenida dos Esportes, todos os lotes com frente para a Rua 29 de Janeiro, todos os lotes com frente para a Rua Bento José de Abreu e todos, os lotes com frente para a Rua Proença do quarteirão abaixo descrito:

Quarteirão 1545 - Perímetro:

Avenida dos Esportes, Rua 29 de Janeiro, Rua Bento José de Abreu e Rua Proença;

27) Todos os lotes com frente para a Rua Proença, todos os lotes com frente para a Rua Bento José de Abreu, todos os lotes com frente para a Avenida dos Esportes e todos os lotes com frente para Avenida Princesa D'Oeste do quarteirão abaixo descrito:

Quarteirão 1546 - Perímetro:  
Rua Proença, Rua Bento José de Abreu, Avenida dos Esportes e Avenida Princesa D'Oeste.

28) Os lotes nº 16, 15, 14, 13, 12, 11, 10 e 9 com frente para a Av. Monte Castelo, os lotes nºs 8, 9, 6, 5, 4, 3, 2 e 1 com frente para a Avenida dos Esportes do quarteirão abaixo descrito:

Quarteirão 1548 - Perímetro:  
Rua Vítório Zamarion, Av. Monte Castelo, Avenida dos Esportes, Rua Bananal e Rua Antônio Francisco de Andrade.

29) O lote 09 com frente para a Rua Paulo Lobo e lote 10 com frente para a Rua José Pires Neto do quarteirão abaixo descrito:

Quarteirão 613 - Perímetro:  
Rua José Pires Neto, Rua Engenheiro Carlos Stevenson, Avenida José de Sousa Campos e Rua Paulo Lobo.

Campinas, 03 de outubro de 2017

**CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO**

Secretário Municipal de Cultura  
Presidente do Condepacc

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### COMUNICADO SME Nº179/2017

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,

#### COMUNICA:

1.A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO**, nos CEI Bety Pierro e CEI Benjamin Constant .

2.A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.

3.A inscrição dos profissionais realizar-se-á no CEI Bety Pierro, situada à rua José Ferreira Filho, nº 200, Chácara do Vovô, Campinas-SP.

4.O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:

**Cargo:** ORIENTADOR PEDAGÓGICO

**Período:** Manhã/Tarde

**Unidade Educacional:** CEI Bety Pierro e CEI Benjamin Constant

Campinas, 06 de outubro de 2017

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**

Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA NAED LESTE Nº 36, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação, do Núcleo de Ação Educativa Descentralizada da Região Leste, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso II, da Resolução SME nº 05/2011, de 08 de abril de 2011,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear a seguinte Comissão para análise e emissão de parecer sobre o pedido de credenciamento/autorização de funcionamento da Unidade Educacional Primavera Berçário e Escola de Educação Infantil LTDA - Unidade Educacional Alfabeto, CNPJ nº 11.032.138/0001-99, situada na rua Latino Coelho, nº 501, Parque Taquaral, Campinas, São Paulo, CEP 13087-450, constante no protocolo sob nº 2017/10/29546:

I - Christiane Patricia de Oliveira Mendes, matrícula 121.320-2;

II - Marcia Gomes Gregorio, matrícula 119.583-2; e

III - Renata Esmi Laureano, matrícula 119.584-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 06 de outubro de 2017

**ANGELA SIMONE FAQUINI COSTA**

Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

### PORTARIA SME Nº56, DE 6 DE OUTUBRO DE 2017

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007 e considerando a demanda apresentada pela Assessoria de Tecnologias Educacionais, Ateduc, visando otimizar e qualificar o uso de recursos tecnológicos na educação,

#### RESOLVE,

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para, sem prejuízo do cumprimento das funções de seus cargos, comporem comissão para estudo e elaboração de proposta para indicar possibilidades para a utilização de recursos tecnológicos nas esferas pedagógica, administrativa e de planejamento da SME:

I - Alexandre Tadeu de Andrade Dias da Silva, matrícula 102.825-1;

II - Renata Esmi Laureano, matrícula 119.584-0;

III - Wladimir Stempniak Mesko, matrícula 119.678-2

IV - Elise Helena Batista Moura, matrícula 125.973-3;

V - Celia Regina Fialho Bortolozzo, matrícula 132.239-7;

VI - Adriana Lech Cantuaria, matrícula 124.788-3;

VII - Waldina Regina de Almeida Vaz de Lima, matrícula 121.630-9

VIII - Eliana Briense Jorge Cunha, matrícula 108.177-2;

IX - Sandro Ricardo Coelho de Moraes, matrícula 119.662-6;

X - Maria Lúcia Garcia Yada, matrícula 129.954-9;

XI - José Flávio Gatti, matrícula 124.772-7;

XII - Rosemary Poppi Amanteia, matrícula 105.223-3;

XIII - Marcos Paulo Pinto Candian, matrícula 131.320-7;

XIV - Leonardo de Moraes Holschuh, matrícula 1288342;

XV - Luis Carlos Fulan, matrícula 127.273-0;

XVI - Fausto Antonio Ramalho Tavares, matrícula 122.151-5;  
 XVII - João Manoel Lopes Beck, matrícula 127.400-7;  
 XVIII - Eneida Fatima Marques, matrícula 122.162-0;  
 XIX - Elisabete Pimentel, matrícula 111.589-8;  
 XX - Celisa Carrara Bonamigo, matrícula 119.659-6;  
 XXI - Alenice Marques Mendes, matrícula 132.244-3.  
 Art. 2º A comissão reunir-se-á para instalação dos trabalhos em 23 de outubro de 2017, às 14h, no NAED Leste, na Rua Padre Domingos Guianini, nº276 - Parque Altos do Taquaral, será coordenada pelo servidor Alexandre Tadeu de Andrade Dias da Silva e deverá protocolizar ao Gabinete da SME a proposta a que alude o artigo 1º desta Portaria, até 30 de novembro de 2018.  
 Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 06 de outubro de 2017  
**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
 Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA SME Nº57, DE 6 DE OUTUBRO DE 2017

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007 e considerando a demanda apresentada pela Coordenadoria de Educação Básica, CEB, para aprimoramento dos registros escolares no sistema eletrônico da SME,

RESOLVE,

Art. 1º Nomear os seguintes Especialistas de Educação para, sem prejuízo do cumprimento das funções de seus cargos, comporem comissão para estudo visando o cumprimento do disposto pelo artigo 37 da Resolução SME 10, de 29 de agosto de 2017:

- I - Marina Gonçalves Martão Jardim, matrícula 122.068-3;
- II - Renata Esmi Laureano, matrícula 119.584-0;
- III - Zelma Regina Bosco, matrícula 119.664-2;
- IV - Luciane Vieira Palma, matrícula 132.232-0;
- V - Maura Hess Junqueira, matrícula 119.673-1;
- VI - Marisa Xavier Coutrim, matrícula 111.071-3;
- VII - Eliseu Muniz dos Santos, matrícula 119.944-3;
- VIII - Valéria Ferreira de Araujo Melo, matrícula 108.172-1;
- IX - Andreia Correa Figueiredo da Silva, matrícula 124.776-0.

Art. 2º A comissão reunir-se-á para instalação dos trabalhos em 20 de outubro de 2017, às 8h30, no NAED Sul, na Rua Joaquim Vilac, 999 - Vila Teixeira, será coordenada pelo representante do Núcleo de Educação Infantil da CEB e deverá protocolizar ao DEPE o relatório conclusivo dos trabalhos até 15 de dezembro de 2017.  
 Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 06 de outubro de 2017  
**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
 Secretária Municipal de Educação

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA

#### COMUNICADO FUMEC Nº 19/2017

A Secretária Municipal de Educação e Presidente da Fundação Municipal para a Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao COMUNICADO FUMEC Nº 17/2017, de 26 de setembro de 2017 e a PORTARIA FUMEC Nº 88/2017, de 29 de setembro de 2017.  
**COMUNICA:**

O resultado da avaliação do Processo Seletivo Interno dos Professores Efetivos e Função Atividade da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC autorizados a participar do processo de Atribuição e Remoção de Classes do Programa Educação Ampliada ao Longo da Vida, para o ano letivo de 2018.

NOME DO PROFESSOR	MATRÍCULA
CAROLINA FREALDO	10259
JOANA ZAVAN PINHEIRO	10277
MARIA DO CARMO PONTIGORI	10377
IVANDA ALEXANDRE PEREIRA	10276
NEUSA ANTONIA DE OLIVEIRA	10102
MADALENA VIOLADA FELIX	10385

Campinas, 06 de outubro de 2017  
**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
 Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

#### AVISO DE LICITAÇÃO (EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo ([www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br)) o **Pregão Eletrônico** nº 055/2017 - **Processo Administrativo** nº 2017/10/29410

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de **Armações de Óculos e Lentes de Grau** para atender aos alunos do programa de Educação de jovens e Adultos (EJA) da Fundação para Educação Comunitária - FUMEC, conforme condições e especificações constantes do **ANEXO I- PROJETO BÁSICO**

A sessão será realizada: - 25/10/2017 às 9h00min.

Disponibilidade do edital: a partir do dia 11/10/2017

OFERTA DE COMPRA- OC Nº 824402801002017OC00056

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos até site da BEC: ([www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br)), através do opção **Edital**

Campinas, 06 de outubro de 2017  
**JULIO KATSUHIKO YOSHINO**  
 Gestor Público Adm. e Financeiro FUMEC/CEPROCAMP

### SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Interessado: Liga Campineira de Futebol

Protocolo: 2017/10/33572

Compareça o interessado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, localizado na Av. Heitor Penteado, Nº 1.655, Parque Taquaral, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 16:00 horas para a devida ciência. O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, acarretará no arquivamento do referido protocolado.

Campinas, 05 de outubro de 2017

**DÁRIO SAADI**  
 Secretário Municipal de Esportes e Lazer

### SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

#### DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO - DCCA

#### DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

*Expediente despachado pelo Sr. Coordenador*

Protocolo SEI Nº 2017.00025852-39

Interessado: MARIA LUCIENE DA SILVA SOUZA

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e nos documentos constantes nos autos, **DECIDO que a repetição do indébito tributário no valor de 483,3773UFIC's** - referente ao pagamento feito indevidamente ao carnê cancelado do acordo 415359/2014 do imóvel 3352.24.86.0083.01001, e reconhecido nos termos da decisão publicada no DOM de 05/07/2016, através do protocolo 2016/03/3664, **será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo SEI: PMC.2017.00036161-89

Interessado: Joaquim Gomes Viana

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO o pedido de aproveitamento de crédito apurado, no valor de 21,1731 UFIC**, referente ao recolhimento na parcela 05/06 do carnê IPTU/Taxas 2017, emissão 01/2017, relativo ao imóvel 3433.24.60.0061.01001, não considerado no momento do recálculo do exercício, em 05/2017, utilizando o valor para **quitação parcial do lançamento 05/2017**, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Após a efetivação do procedimento, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao DRI, para determinar, de ofício, o aproveitamento do crédito residual em lançamentos futuros, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo SEI Nº 2017.00036720-97

Interessado: LUIS ROBERTO ANASTACIO

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 311,0670 UFIC's** - decorrente do recolhimento indevido feito para a parcela 07/11 do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias 2016- emissão 01/2016, para o imóvel 3423.12.89.0109.01001 nos moldes artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo SEI PMC 2017.00036752-74

Interessado: FREDERICO OLIVEIRA SCURO

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DEIXO DE CONHECER** o pedido, em razão da falta de legitimidade do requerente, nos moldes do inciso II do artigo 83 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Determino, de ofício, o **aproveitamento de crédito apurado no valor de 345,0671 UFIC's**, referente ao recolhimento das parcelas 05/11, 06/11 e 07/11 do carnê de IPTU/Taxas lançado no exercício de 2017 para o imóvel 3423.62.26.0191.01001, não considerado na remissão ocorrida em 05/2017, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Considerando que o carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2017 - remissão 05/2017 encontra-se paga, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao DRI para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Campinas, 06 de outubro de 2017

**LUCAS SILVA CUNHA**  
 COORDENADOR

#### DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

*Expediente despachado pelo Sr. Diretor*

Protocolo SEI PMC 2017.00029812-66

Interessado: MAURO ANTONIO MORETTI

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 45, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO o pedido de aproveitamento de crédito apurado no valor de 520,7322 UFIC's**, referente ao recolhimento das parcelas 21/24 a 24/24 do acordo 326571/2010, relativo

ao imóvel 3242.14.66.0183.01001, não consideradas no momento do recálculo. Caso, após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito a favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao DRI para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

#### EDITAL 63/2017 - NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - DCCA/SMF

O Diretor do Departamento de Cobrança e Controle de Arrecadação no uso de suas atribuições, nos termos do inciso IV do artigo 21 da Lei Municipal nº 13.104/2007, NOTIFICA os interessados que, de acordo com os registros de nossos sistemas, os acordos listados abaixo, firmados com os beneficiários da Lei Municipal nº 14.866/2014 (REFIS/2014), possuem parcelas em atraso, o que ensejará sua rescisão, nos termos do artigo 13 da mencionada lei.

Na eventualidade de essa dívida já ter sido paga ou extinta por outra modalidade, compareça, pessoalmente ou através de seu representante legal, em um dos postos de atendimento Porta Aberta até 17/10/2017, munido do documento comprobatório da respectiva extinção. Para verificar os locais e horários de atendimento, acesse: [www.campinas.sp.gov.br/porta-aberta](http://www.campinas.sp.gov.br/porta-aberta).

Mantida a inadimplência até a data informada acima, o acordo será rescindido e o Saldo Devedor (ou Valor Residual) será calculado com os acréscimos previstos na legislação aplicável, bem como com a reincorporação integral dos benefícios concedidos.

DOCUMENTO	CONTRIBUINTE
417957/2014	WELTON FERNANDO MASCHIO
420059/2014	ESPOLIO DE LUIZ CARLOS LINO
420280/2014	FRANCISCO CHAGAS MENDES
433507/2014	SANDI ALVES SUASSUNA
434172/2014	SEGASSNEWS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM QUALIDADE SEGURANCA MEIO AMBIENTE E SAUDE LTDA
434210/2014	LUIZ AUGUSTO LUNA ME

Campinas, 06 de outubro de 2017  
**MARCOS ALEXIO PASSOS DE ALMEIDA**  
 Diretor DCCA

#### DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

#### DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2017/10/33625

Interessado: Sueli de Siqueira e Silva

Assunto: Certidão de Processo Administrativo

Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 18.050/13, defiro o pedido de certidão de inteiro teor do processo protocolizado sob nº **2016/03/03129**. O prazo máximo para disponibilização da certidão é de 15 (quinze) dias corridos e deverá ser retirada pela requerente, no 4º andar do Paço Municipal - Expediente do Gabinete, no prazo de 30 dias após a solicitação.

Campinas, 05 de outubro de 2017

**MARLON DE SOUSA**  
 AFTM Matrícula nº 108.674-0 DIRETOR DRI/SMF

#### DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2016/03/22391 e juntado 2017/03/7472

Interessado: Maria das Graças Martins

Requerente: Maria das Graças Martins

Assunto: IPTU - ISENÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL PERMANENTE

Códigos Cartográficos: 3232.22.11.0273.00000

Endereço do Imóvel: R. Ernesto Sérgio D'Ottaviano

Com base na manifestação da Área de Isenção, Imunidade e Não Incidência - DRI - SMF e no parecer técnico emitido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, bem como atendendo ao disposto no artigo 3º c/c artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **DEFIRO** o pedido de isenção para os exercícios de **2017 a 2020**, com a redução do IPTU e da Taxa de Coleta de Lixo, proporcional a **100%** da Área de Preservação Ambiental Permanente correspondente a um terreno de **1.101,73 m² sem área construída**, sendo o imóvel codificado sob nº **3232.22.11.0273.00000**, haja vista o preenchimento dos requisitos legais previstos nos Decretos Municipais nº 16.274/08 e 16.974/2010 que regulamentam o artigo 4º inciso V da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações. Cabe ressaltar que conforme o artigo 8 do Decreto nº 16.274/08, a referida isenção deverá ser renovada quadrienalmente mediante pedido de renovação do benefício formalizado pelo interessado e instruído com os documentos relacionados nos incisos I a III do art. 5º deste decreto, observando-se as disposições constantes dos artigos 16 a 22 deste decreto e de demais atos normativos.

**Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei nº 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Campinas, 06 de outubro de 2017

**MARLON DE SOUSA**  
 AFTM Matrícula nº 108.674-0 DIRETOR DRI/SMF

#### DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo nº. 2016/10/19726

Interessado: Associação dos Servidores Públicos Municipais de Campinas

Cartográfico: 3414.54.62.0433.01001

Diante do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do art. 66, combinado com os art. 3º, 69, 70 e 82 da Lei Municipal 13.104/2007, e considerando que o imóvel do clube em questão contribuiu para o desenvolvimento do esporte em 2015 e 2016, conforme julgamento da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer publicado no DOM de 01.12.2016, em obediência ao art. 5º da Lei 14.919/2014, regulamentado pelo art. 1º do Decreto 18.863/2015; considerando que no mesmo imóvel ocorre o exercício de atividades de clube esportivo, segundo as mesmas publicações, atestando o cumprimento dos requisitos do art. 2º da Portaria Conjunta SMF/SMEL 001/2016;

considerando ainda que o imóvel está devidamente cadastrado no sistema de banco de dados desta Secretaria Municipal de Finanças, em cumprimento ao art. 3º da Lei 14.919/2014; considerando finalmente que sua situação fiscal é regular, e que não houve nenhum evento que ensejasse a rescisão do programa de refinanciamento por desrespeito ao art. 10 da Lei 14.919/2014, **DEFIRO** o pedido de **desconto de 85% sobre o valor do IPTU** para o imóvel cadastrado sob o cartográfico **3414.54.62.0433.01001, para o exercício de 2017**, de acordo com o art. 5º da Lei 14.919/2014.

**Recorro** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74, da Lei 13.104/07, alterado pela Lei 13.636/09.

Campinas, 06 de outubro de 2017

**MARLON DE SOUSA**  
 AFTM Matrícula nº 108.674-0 DIRETOR DRI/SMF

#### NOTIFICAÇÃO

Apresentação de Documento

Protocolo nº **2017.00026223-71**

Interessado(a): **MARIA APARECIDA MEDEIROS RAMOS**

Cód. Cartográfico: **3423.63.67.0023.01001**

O(A) interessado(a) fica notificado(a), nos termos dos arts. 13, 21 a 23 e 63 da Lei Municipal 13.104/07 e IN-DRI 01/03, para apresentar, no prazo de 03 (três) dias, mediante retirada de senha para atendimento junto ao DRI na Porta Aberta, na Av. Anchieta, 200, Campinas-SP, Térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, original e cópia do(s) seguinte(s) documento(s): **APENAS CASO O(A) INTERESSADO(A) ACIMA SEJA APOSENTADO(A) ou PENSIONISTA ou BENEFICIÁRIO(A) DO AMPARO SOCIAL À PESSOA IDOSA ou À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA: I) Comprovante de endereço recente (máximo do mês anterior ao do atendimento da presente notificação), válido (contas de consumo de água, energia elétrica ou telefonia) e em nome do(a) Interessado(a); II) Carta de concessão do benefício e extrato de recebimento do benefício mais recente (máximo do mês anterior ao do atendimento da presente notificação); III) Certidão de casamento; e IV) Inventário de bens resultante do óbito de João Batista Ramos.** O não cumprimento desta notificação no prazo estipulado, sem justificativa ou contestação formalizada, implicará no INDEFERIMENTO e posterior arquivamento do processo, nos termos do art. 13 da Lei Municipal nº 13.104/2007. **A legislação citada poderá ser consultada pela internet no endereço [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br) ou no Porta Aberta, mediante retirada de senha para atendimento.**

Campinas, 06 de outubro de 2017

**EDUARDO GUEDES DAGUANI**  
 AFT - Coordenadoria Setorial de Atendimento/DRI/SMF

#### DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

#### COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Ficam os sujeitos passivos abaixo identificados, notificados da lavratura do Auto de Infração e Imposição de multa pela entrega fora do prazo da(s) Declaração (ões) de Ocupação dos Condomínios Empresariais de Campinas (DOCEC) das competências abaixo discriminadas, em conformidade com o disposto no art. 37-C da Lei Municipal nº 12.392/2005, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 48/2013, art. 56, inciso XVI da Lei Municipal nº 12.392/2005, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 48/2013, que estabelece multa de 1.000 UFICs por DOCEC entregue fora do prazo e art. 22, inciso III da lei 13104/07.

NOME EMPRESARIAL	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	NÚMERO DO AHM	NÚMERO DO PROTOCOLO	SEMPRE-TRES	UFICS
ASSOCIACAO DOS COMERCIANTES DO SUPERMERCADO CAMPINEIRO	59.006.080/0001-35	017.424-6	005714/2017	PMC.2017.00037231-80	1/2016 E 2/2016	2000
COND. EDIF. PORTO ALEGRE	04.071.850/0001-31	101.516-8	005728/2017	PMC.2017.00037244-02	2/2015, 1/2016 E 2/2016	3000
CONDOMINIO CAMBUI BUSINESS POINT	07.759.937/0001-94	330.389-6	005756/2017	PMC.2017.00037271-77	1/2016 E 2/2016	2000
CONDOMINIO CIVIL DO POWER CENTER CAMPINAS	10.849.645/0001-57	168.617-8	005746/2017	PMC.2017.00037263-67	2/2016	1000
CONDOMINIO CIVIL DO SHOPPING CENTER IGUATEMI	58.997.354/0001-32	069.968-3	005707/2017	PMC.2017.00037224-51	2/2015	1000
CONDOMINIO DOT HOME & OFFICE	21.755.740/0001-08	329.832-9	005750/2017	PMC.2017.00037265-29	1/2015	1000
CONDOMINIO EDIFICIO ATIBAIA	59.008.086/0001-41	104.232-7	005737/2017	PMC.2017.00037253-95	2/2015	1000
CONDOMINIO EDIFICIO FORTE SANTO OCTAVIO	00.415.656/0001-75	099.766-8	005719/2017	PMC.2017.00037235-11	1/2016	1000
CONDOMINIO EDIFICIO LIBERTY	67.171.389/0001-09	101.983-0	005731/2017	PMC.2017.00037247-47	1/2016 E 2/2016	2000
CONDOMINIO EDIFICIO METROPOLITAN PLAZA	68.008.770/0001-14	101.344-0	005725/2017	PMC.2017.00037241-51	2/2015	1000
CONDOMINIO EDIFICIO PRUDENCIA	00.590.763/0001-30	160.441-4	005743/2017	PMC.2017.00037259-81	2/2014	1000
CONDOMINIO PRO-INDIVISO SHOPPING JARAGUA CONCEICAO	20.389.147/0001-22	392.922-1	005759/2017	PMC.2017.00037274-10	1/2016 E 2/2016	2000

CONDOMINIO TIME CENTER CAMPINAS	24.802.619/0001-88	397.047-7	005762/2017	PMC.2017.00037277-62	1/2016 E 2/2016	2000
EDIFICIO COMERCIAL EXECUTIVE CENTER	00.150.188/0001-54	101.499-4	005722/2017	PMC.2017.00037238-56	1/2016 E 2/2016	2000
EDIFICIO OFFICE PARK	71.754.121/0001-77	101.949-0	005734/2017	PMC.2017.00037250-42	1/2016 E 2/2016	2000
EXPERTISE ENGENHARIA LTDA.	04.126.313/0001-41	161.220-4	005740/2017	PMC.2017.00037256-38	1/2015, 1/2016 E 2/2016	3000
NOVA GALERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	17.643.326/0001-30	345.426-6	005760/2017	PMC.2017.00037275-09	2/2016	1000
SERCOVE SERVICOS DE COBRANCA LTDA	17.945.810/0001-13	265.235-8	005753/2017	PMC.2017.00037268-71	1/2016 E 2/2016	2000

**MAX VICTOR TADEU CUNHA RAMM**  
AFTM- Coordenador da CSFM/DRM/SMF

### COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

#### NOTIFICAÇÃO

##### Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional

Com fundamento no § 6º do artigo 16 da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, Incorporação de empreendimentos imobiliários V, 22, III e 23, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.104/07, fica a pessoa jurídica abaixo identificada, notificada do indeferimento de sua opção pelo Simples Nacional, em razão das atividades vedadas, conforme abaixo, declaradas no CNPJ e no Documento de Informação Cadastral-DIC.

CNAE - 4110-7/00-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários ;

Fundamentação legal: Lei Complementar 123/2006, art. 17, inciso XIV.

Caso a referenciada empresa queira ingressar no Simples Nacional deverá fazer a devida alteração em seu documento de constituição no que tange a declaração da atividade vedada, bem como a alteração em sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal relativamente à atividade supracitada, e fazer nova opção pelo referido regime no prazo de trinta dias, contados a partir do último deferimento de inscrição dos entes municipal e/ou estadual.

O indeferimento poderá ser impugnado no Porta Aberta Empresarial da Prefeitura Municipal de Campinas - SP, endereçada à Coordenadoria de Setorial de Cadastro Mobiliário - Setor Simples Nacional - Departamento de Receitas Mobiliárias no prazo de 30 dias, contados de acordo com artigo 22, inciso III e artigo 23 da Lei Municipal nº 13.104/2004, devendo ser observado que a impugnação feita em desacordo com as exigências relacionadas no Formulário de Requerimento Único do DRM/SMF, acarretará nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Instrução Normativa 01/2009 em o não conhecimento da peça impugnatória e o arquivamento do respectivo protocolo.

CNPJ	EMPRESA	DATA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MOBILIÁRIO MUNICIPAL -CCM
28.551.263/0001-08	VISFABRI - CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA - ME	15/09/2017

#### NOTIFICAÇÃO

##### Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional

Com fundamento no § 6º do artigo 16 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, artigo 14 da Resolução CGSN nº 94 e artigos 21, IV, 22, III e 23, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.104/07 ficam as empresas (ME e EPP) abaixo identificadas, notificadas do indeferimento de sua opção pelo Simples Nacional *como empresa em início de atividade*, tendo em vista que a opção pelo referido regime nesta modalidade deu-se intempestivamente, prazo superior aos 30 (trinta) dias contados do último deferimento de inscrição, previsto no § 5º inciso I, do artigo 6º da Resolução nº 94 do CGSN. Os interessados poderão impugnar o presente Termo de Indeferimento no Porta Aberta Empresarial da Prefeitura Municipal de Campinas - SP, endereçada à Coordenadoria de Setorial de Cadastro Mobiliário - Setor Simples Nacional - Departamento de Receitas Mobiliárias no prazo de 30 (trinta) dias, contados nos termos do inciso III do artigo 22 da lei municipal 13.104/2007, devendo ser observado que a impugnação feita em desacordo com as exigências relacionadas no Formulário de Requerimento Único do DRM/SMF, acarretará nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Instrução Normativa 01/2009 em o não conhecimento da peça impugnatória e o arquivamento do respectivo protocolo.

CNPJ	EMPRESA	DATA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MOBILIÁRIO MUNICIPAL -CCM
27.429.566/0001-90	E & M TELEFONIA E COMUNICAÇÃO LTDA - ME	07/08/2017
28.186.035/0001-86	SABOR DO TRIGO EIRELI - EPP	28/07/2017

#### NOTIFICAÇÃO

##### Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional

Com fundamento no § 6º do artigo 16 da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, e artigos 21, IV, 22, III e 23, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.104/07, ficam as pessoas jurídicas portadoras do CNPJ abaixo identificadas, notificadas do indeferimento de sua opção pelo Simples Nacional, *por incorrerem na falta de inscrição no Cadastro Mobiliário desta Prefeitura*, conforme exigência prevista no artigo 19, incisos I, II, III, IV e V, da Lei Municipal nº 12.392/05, alterada pela Lei nº 13.519/08, artigo 17, inciso XVI, da lei complementar 123/2006, alterado pelo artigo 2º da lei complementar 139/2011 e artigo 6º, § 5º, I da Resolução CGSN nº 94. O interessado, após efetuar a devida inscrição municipal, deverá, caso queira ingressar no Simples Nacional, fazer nova opção, respeitado os prazos e procedimentos previstos no § 5º, I, e § 7º do artigo 6º da Resolução nº 94 do CGSN.

CNPJ	EMPRESA
28.666.459/0001-48	PULITO PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME
28.665.902/0001-66	DELCELLO & DELCELLO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

28.674.975/0001-14	SOUZA MORAIS SERVICOS LTDA - ME
28.683.636/0001-02	WECHEF FINE AND FITNESS FOOD LTDA - ME
28.277.545/0001-69	VICTOR L BARBOZA CONSULTORIA TRIBUTARIA EIRELI - EPP
28.626.264/0001-74	G&E ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA - EPP
28.374.166/0001-97	BRU & GUI COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - ME
28.702.160/0001-00	SIMONE CRISTINA SILVERIO BATISTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
28.722.188/0001-09	ZEBRAX BRASIL VENDAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA. - EPP
28.663.589/0001-27	MINI MERCADO MAIA E GARCIA LTDA - ME
28.698.995/0001-25	QUITANDA ALVORADA LTDA - EPP
28.707.582/0001-60	TEK POLLY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
28.752.351/0001-78	J. R. DO BONFIM AUTO CENTER - EPP
28.754.926/0001-91	RAIMUNDO LEME SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

**SARHA C.D.DOS REIS ALMEIDA RENZO**  
AFTM, RESPONDENDO PELA CSCM/DRM/SMF

### COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Ficam os sujeitos passivos abaixo identificados, notificados da lavratura do Auto de Infração e Imposição de multa pela não entrega da(s) Declaração (ões) de Ocupação dos Condomínios Empresariais de Campinas (DOCEC) das competências abaixo discriminadas, em conformidade com o disposto no art. 37-C da Lei Municipal nº 12.392/2005, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 48/2013, art. 56, inciso XV da Lei Municipal nº 12.392/2005, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 48/2013, que estabelece multa de 2.000 UFICs por DOCEC não entregue e art. 22, inciso III da lei 13104/07.

NOME EMPRESARIAL	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	NÚMERO DO AAIM	NÚMERO DO PROTOCOLO	SEMESTRES	UFICS
ASSOCIAÇÃO DOS LOCATÁRIOS E LOCADOR DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO PATIO GALERIA MALL EM CAMPINAS	21.315.505/0001-15	328.211-2	006897/2017	PMC.2017.00038577-12	1/2015, 2/2015, 1/2016, 2/2016 E 1/2017	10000
COND. EDIFÍCIO DR. ANTONIO CARLOS DA FONSECA	58.392.150/0001-78	100.628-2	006901/2017	PMC.2017.00038581-91	1/2017	2000
COND. EDIFÍCIO VIRACOPOS	04.664.237/0001-28	101.216-9	006903/2017	PMC.2017.00038583-52	1/2016 E 2/2016	4000
CONDOMINIO CAMPINAS SHOPPING CENTER	00.273.712/0001-84	100.240-6	006899/2017	PMC.2017.00038579-76	2/2015, 1/2016, 2/2016 E 1/2017	8000
CONDOMINIO EDIFÍCIO AQUIDABA JOB CENTER	61.708.574/0001-03	104.475-3	006907/2017	PMC.2017.00038587-86	2/2015	2000
CONDOMINIO EDIFÍCIO AMERICO BRASILIENSE	59.002.287/0001-31	103.143-0	006902/2017	PMC.2017.00038582-71	2/2015	2000
CONDOMINIO EDIFÍCIO BANCO SAO PAULO	66.069.162/0001-94	103.696-3	006905/2017	PMC.2017.00038585-14	2/2015, 1/2016 E 2/2016	6000
CONDOMINIO EDIFÍCIO CENTURY TOWER	05.008.870/0001-20	103.689-0	006906/2017	PMC.2017.00038586-03	2/2015	2000
CONDOMINIO EDIFÍCIO COMERCIAL HOME PROTEGE	04.047.401/0001-58	151.787-2	006894/2017	PMC.2017.00038574-61	2/2015, 1/2016, 2/2016 E 1/2017	8000
CONDOMINIO EDIFÍCIO PALMEIRAS	66.069.220/0001-80	134.249-5	006892/2017	PMC.2017.00038572-08	1/2017	2000
CONDOMINIO EDIFÍCIO SANTA RITA DE CASSIA	02.568.861/0001-04	100.076-4	006900/2017	PMC.2017.00038580-18	2/2015, 1/2016, 2/2016 E 1/2017	8000
CONDOMINIO EDIFÍCIO TRADE TOWER	07.172.510/0001-95	107.966-2	006908/2017	PMC.2017.00038588-67	2/2015, 1/2016, 2/2016 E 1/2017	8000
CONDOMINIO GR 1 CAMPINAS 2	22.253.331/0001-76	371.946-4	006898/2017	PMC.2017.00038578-95	2/2015	2000
CONDOMINIO ROSARIO	61.700.340/0001-10	114.291-7	006910/2017	PMC.2017.00038590-81	1/2016, 2/2016 E 1/2017	6000
CONDOMINIO GOLDEN OFFICE BUILDING	04.601.248/0001-69	330.388-8	006896/2017	PMC.2017.00038576-23	1/2016 E 2/2016	4000
EDIFÍCIO BUSINESS CENTER	08.229.511/0001-91	121.917-0	006890/2017	PMC.2017.00038570-38	2/2015, 1/2016, 2/2016 E 1/2017	8000
EDIFÍCIO CATERAL	86.900.420/0001-40	103.687-4	006904/2017	PMC.2017.00038584-33	1/2016, 2/2016 E 1/2017	6000
EDIFÍCIO COMERCIAL LARGO DO PARA	66.079.054/0001-00	121.204-4	006891/2017	PMC.2017.00038571-19	2/2015, 1/2016, 2/2016 E 1/2017	8000

EDIFICIO COMERCIAL PRIME OFFICE PLAZA	10.617.731/0001-34	161.392-8	006893/2017	PMC.2017.00038573-81	1/2017	2000
EDIFICIO SILVINO DE GODOY	59.010.850/0001-13	107.331-1	006909/2017	PMC.2017.00038589-48	1/2016, 2/2016 E 1/2017	6000
REC SPAZIO OURO VERDE S.A	08.736.012/0002-71	313.094-0	006895/2017	PMC.2017.00038575-42	1/2017	2000

**MAX VICTOR TADEU CUNHA RAMM**  
AFTM- Coordenador da CSFM/DRM/SMF

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### COMUNICADO

*Edital de Chamamento Público nº 001/2017*

Considerando o estabelecido na Medida Provisória nº 794 de 9 de agosto de 2017 que revogou a Medida Provisória nº 774 de 30 de março de 2017,

A Secretaria de Habitação comunica que o Edital de Chamamento Público nº 001/2017 do FUNDAP, publicado no DOM de 20/junho/2017, passará a adotar a Tabela do SINAPI com DESONERAÇÃO, permanecendo o mês de referência objeto do edital de 04/2017.

As empresas credenciadas deverão assinar novo termo de concordância para a nova tabela de remuneração dos serviços de reformas.

(Processo SEI: PMC.2017.00020397-49)

Campinas, 06 de outubro de 2017

**WALDIR INNARELLI**

Assessor De Apoio Técnico - FUNDAP-SEHAB

## SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E CIDADANIA

### CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

*Publicação Composição da Comissão Eleitoral*

Em cumprimento à Lei Complementar nº 115/2015, de 29 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal da Juventude e sobre o Conselho Municipal da Juventude de Campinas, em seu Artigo 15 - Das Disposições Finais e Transitórias, a Presidente do Conselho Municipal da Juventude, no uso de suas atribuições e, pautada nas deliberações da 21ª Reunião Ordinária, faz publicar a composição da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal da Juventude, responsável pelo cadastro de entidades e movimentos populares e sociais, registro de candidaturas, eleitores, e recebimento e análise dos documentos.

- 1 - Felipe Gonçalves da Silva (Coordenador da Comissão), RG36.712.812-3, Matrícula 130.852-1
- 2 - Geziel Antonio dos Santos, RG 10.863.028, Matrícula 132.660-0
- 3 - Guilherme Damasceno Fernandes, RG44.867.087-2, Matrícula 4431
- 4 - Glauca Ruiz Cruz, RG44.800.616-9
- 5 - Jaciara Cristina da Silva, RG 45.850.624

Campinas, 05 de outubro de 2017

**GLAUCIA RUIZ CRUZ**

Presidente do Conselho Municipal da Juventude

## COORDENADORIA SETORIAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - CPIR / SMPDC

*COMUNICADO - Programações Específicas das Atividades Alusivas ao Mês da Consciência Negra*

A Coordenadoria Setorial de Promoção da Igualdade Racial da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Cidadania - CPIR / SMPDC receberá das entidades e órgãos interessados as programações específicas referentes às atividades alusivas ao MÊS DA CONSCIÊNCIA NEGRA - 2017 impreterivelmente até o dia 20/10/2017 (sexta-feira) para serem divulgadas nos informes da CPIR. A entrega dos materiais constando título da atividade, dia, hora e local, poderá ser efetuada diretamente na sede da CPIR, localizada na Avenida Dr. Campos Salles, nº 427 Centro, neste Município de Campinas o por e-mail [cepipr@campinas.sp.gov.br](mailto:cepipr@campinas.sp.gov.br).

Campinas, 06 de outubro de 2017

**SERGIO MAX ALMEIDA PRADO**

Coordenador Setorial de Promoção da Igualdade Racial

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

### DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

#### DEFERIDOS SEMURB ON-LINE

PROT.17/99/479 FABIO PARRA DOS SANTOS - PROT.17/99/469 PAUL MAKOTO KUNIHRO - PROT.17/99/632 - JOÃO NANTES NETO - PROT.17/99/581 SIZEMAR DE OLIVEIRA LOPES

#### DEFERIDOS

PROT.17/11/9722 NETELÉIA MANUT. ELETROM. DE VEÍCULOS - PROT.17/11/9775 GENI G. MORAES - PROT.17/11/3937 SEBASTIÃO R. DA SILVA - PROT.17/11/7075 LUIS ANTONIO MINUSSI - PROT.17/11/3465 WILLIAM DE O. SANTIAGO - PROT.17/11/13434 FÁBIO PASSETO

#### SOLICITAÇÕES PENDENTES

PROT.17/99/642 L C VESTUÁRIOS LTDA EPP - PROT. 17/99/559 JOKLER REPRES. E PARTIC. LTDA - PROT.17/99/603 DOUGLAS RICCARDI POTENZA - PROT 17/99/403 GERALDA BOTELHO COSTA - PROT.17/99/667 JOSE CARLOS DE C. BITENCOURT - PROT.17/99/666 CHRISTIAN BLAISE RAMBAUD - PROT.17/99/606 RENATA COLUCCI FERRAO - PROT.17/99/631 JOÃO NANTES NETO 17/99/230 ALEXANDRE GIOLO - PROT.17/99/644 - SIMONE VALÉRIA ROCHA VIEIRA - PROT.17/99/289 VANESSA DE O. ALMEIDA SILVA - PROT.17/99/659 EGLY DIAS REIS GARCIA - PROT.17/99/587 CAIO AUGUSTO LEMOS LOVATO PROT.17/99/593 LETICIA RIDOLFI SIQUEIRA - PROT.17/99/648 ARLINDO BRISTOTTI - PROT.17/99/493 ERIKO AIRTON MIGUEL - PROT.17/99/651 CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ATLÂNTICO NORTE - PROT. 17/99/492 MONICA OIDE NAKABAYASHI DE LIMA - PROT.17/99/638 DIONNAS LUCAS DA S. FERNANDES - PROT.17/99/485 GUSTAVO VIEIRA DA SILVA

#### COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT.17/11/3467 DELPHOS EMPREEND.IMOB. LTDA - PROT.17/11/7354 ALEXANDRE DA S. SOARES - PROT.17/11/13178 ANAGELA M. MARQUES BRYNTZE - PROT.17/11/8486 GILMAR RODRIGUES - PROT.16/11/366 PAULO F. SILVEIRA - PROT.17/11/13146 PAULO H. C. CHAVES - PROT.17/11/9857 RENATO TONETTI JR - PROT.16/11/19377 PÉRSIO GOMES - PROT.17/11/9981 VALDEMIR C. SILVA - PROT.15/11/14883 FRANCISCO J. P. FOGAÇA - PROT.17/11/739 LUIZ ALVARENGA FILHO - PROT.17/11/13172 ARIZONA ADM. IMÓVEL PRÓPRIO - PROT.17/11/8532 INEZ SOARES -

PROT.17/11/10149 MRV ENG. E PARTIC. S/A

#### CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS

PROT.17/11/13681 KARYNA V. URVANEGIA - PROT.17/11/14271 ANDRÉ IVO ZARZUR

Campinas, 06 de outubro de 2017

**ENGº MOACIR J. M. MARTINS**

RESPONDENDO CUMULATIVAMENTE PELA DIRETORIA DUOS

## DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

**DEFIRO O PROT. Nº 07/11/7923 (BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR Nº142, DE 12/01/2016, E DECRETO MUNICIPAL Nº19.036 DE 02/03/2016).**

PROT.07/11/7923 REPOUSO NATURALIS CENTRO DE ATENDIM. P/IDOSOS

#### INDEFERIDOS

PROT.17/60/1124 TRADICIONAL BAR DA COXINHA LTDA - PROT.17/11/13820 RING PROD. CULTURAI LTDA - PROT.17/10/28120 E.G.MINOTTI ME - PROT.17/11/8807 CASA DE REPOUSO ALEGRIA DE VIVER - PROT.17/11/9150 ADEMIR R. DA SILVA - PROT.12/10/43885 DÉCIO R. BUENO COIMBRA

**COMPAREÇA O INTERESSADO SITO À AV ANCHIETA Nº200, 2º ANDAR GUICHÊ DE ATENDIMENTO TOMAR CIÊNCIA.**

#### PRAZO DE 03 DIAS

PROT.94/36836 ASTRAL HOTEL EIRELLI ME - INT. Nº 11866

#### PRAZO DE 15 DIAS

PROT.11/11/14289 PARÓQUIA N. SENHORA DA CONCEIÇÃO - AIM Nº5891

#### PRAZO DE 30 DIAS

PROT.94/036836 ASTRAL HOTEL EIRELLI ME - AIM Nº 4168

PROT.09/11/11285 CHAPADÃO COM. DE EQUIPS LTDA - AIM Nº 5412

#### COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT.17/11/12066 CAPRIOLI TURISMO LTDA - PROT.15/11/20160 CONSTRUÇÕES COM.SERV. LTDA - PROT.17/11/10055 SOC. AGOSTINIANA DE EDUCAÇÃO - PROT.17/11/14280 HOSHII & HOSHII LTDA ME - PROT.17/11/14376 COND. SHOPPING IGUAATEMI CPS

06 de outubro de 2017

**ENGº MOACIR J M MARTINS**

DIRETOR DEPTº DE CONTROLE URBANO

## GABINETE DO SECRETÁRIO

#### COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT.17/11/12918 JOSÉ LUÍS BATISTA DE LIMA

Campinas, 06 de outubro de 2017

**ENGº CARLOS AUGUSTO SANTORO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

## CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE

### DESENVOLVIMENTO URBANO

*EDITAL DE CONVOCAÇÃO 92ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA (continuação) 10/10/2017*

Convocamos os senhores conselheiros titulares representantes das entidades titulares e convidamos os representantes das entidades suplentes, que compõem os respectivos segmentos deste Conselho, para dar continuidade à **92ª Reunião Extraordinária a ser realizada 3ª feira dia 10 de outubro de 2017, às 14h00 às 18h00, no 19º andar, Sala Milton Santos, Paço Municipal Campinas/SP.**

#### Pauta:

1. Continuação da análise da minuta do Projeto referente ao Plano Diretor;
2. Tratativas com o CMDU sobre a *Lei de Uso e Ocupação do Solo* pelo Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo Engº Carlos Augusto Santoro.

Campinas, 04 de outubro de 2017

**ARQUITETO E URBANISTA FABIO BERNILS**

PRESIDENTE - CMDU

## CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE

### DESENVOLVIMENTO URBANO

*EDITAL DE CONVOCAÇÃO 325ª REUNIÃO ORDINÁRIA 10/10/2017*

Convocamos os senhores conselheiros titulares representantes das entidades titulares e convidamos os representantes das entidades suplentes, que compõem os respectivos segmentos deste Conselho, para a **325ª Reunião Ordinária a ser realizada excepcionalmente 3ª feira dia 10 de outubro de 2017, às 18h30, no 19º andar, Sala Milton Santos, Paço Municipal Campinas/SP.**

#### Pauta:

1. Aprovação das atas: 323ª e 324ª Reuniões Ordinárias;
2. Análise do Substitutivo total ao PLC nº 32/17;
3. Abertura de inscrição para Diretoria do CMDU biênio 2018/2019;
4. Informações do Presidente e Conselheiros.

Campinas, 04 de outubro de 2017

**ARQUITETO E URBANISTA FABIO BERNILS**

PRESIDENTE - CMDU

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

### COMUNICADO EGDS - PROGRAMAÇÃO

*A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor oferece curso na modalidade ensino a distância*

#### Ética e Serviço Público - EAD

**Objetivo:** Ao final do curso, o participante deverá ser capaz de reconhecer a dimensão ética de sua atividade profissional e considerar a dimensão ética na resolução de problemas no serviço público.

**Conteúdo:** Desenvolvimento histórico da ética; perspectivas teórico-filosóficas sobre ética; identificação de conceitos atribuídos à ética; distinção entre ética, política e direito; importância da educação ética; aspectos conceituais da vida pública: república e democracia; estado, cidadania e império da lei; cargo público; prestação pública de contas (accountability); premissas da conduta ética da função pública; iniciativas governamentais: a gestão da ética.

**Público Alvo:** Servidores públicos municipais

**Data para acesso e conclusão do curso: de 25/10 a 13/11/2017**

**Horário:** 24 horas on line

**Carga Horária:** 20 horas

**Observação:** Este curso exige empenho do participante, tendo em vista a obrigatorie-

dade de realização das atividades avaliativas nos prazos estipulados. Recomenda-se dedicação mínima diária de 1 hora e 30 minutos para sua realização.

**Responsáveis:** Maria do Rosário e Silva e Rafael Moraes Maziero

**Período de inscrição: de 09/10 a 18/10/2017**

Inscriva-se através: <https://cursossegds.campinas.sp.gov.br/>

Dúvidas e informações:(19) 3231-0608

Obs.: Desistência sem cancelamento prévio decorre em impedimento para novos cursos

Campinas, 05 de outubro de 2017  
**MARISA CORDOBA AMARANTES**  
 Coordenadora Setorial EGDS  
**AIRTON APARECIDO SALVADOR**  
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

## COMUNICADO EGDS - PROGRAMAÇÃO

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor apresenta programação de cursos

### 1. Orientação para Monitores de Estágio

**Objetivo:** Orientar os Monitores de Estagiários da Prefeitura de Campinas sobre a Lei do Estágio

**Conteúdo:** Lei do Estágio e sua Aplicabilidade; Utilização do site CIEE; Processo de contratação de estagiários da PMC

**Público Alvo:** Monitores de estágio da PMC

**Instrutor:** Airton Aparecido Salvador

**Data:** 25/10/2017

**Horário:** das 8h30 as 11h30

**Carga Horária:** 3 horas

**Local:** EGDS

### 2. Instrução a Educadores: Orientação Sexual Infantil

**Objetivo:** Preparar e orientar servidores que atuam com educação infantil para questões diárias em torno da sexualidade.

**Conteúdo:** Fases do Desenvolvimento Infantil: sexualidade e curiosidade, como identificar as demandas, quando chamar os pais, como orientá-los e como lidar com estas situações/Conceitos relacionados ao desenvolvimento infantil/Formas de abordagem e orientação junto aos mesmos.

**Público Alvo:** Servidores que atuam diretamente com educação infantil e afins

**Instrutora:** Bárbara Dalcanale Meneses

**Data:** 26/10/2017

**Horário:** das 13h30 as 17h

**Carga Horária:** 3 horas e 30 minutos

**Local:** EGDS

Inscriva-se através: <https://cursossegds.campinas.sp.gov.br/>

Dúvidas e informações:(19) 3235-2226 ou 3235-2218

Obs.: Desistência sem cancelamento prévio decorre em impedimento para novos cursos

Campinas, 05 de outubro de 2017  
**MARISA CORDOBA AMARANTES**  
 Coordenadora Setorial EGDS  
**AIRTON APARECIDO SALVADOR**  
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

## CERTIDÃO DE INTEIRO E PARCIAL TEOR

Decreto 18.050 de 01 agosto de 2013

De acordo com a solicitação 17/60/01440, formulada pelo(a) Sr(a) CINTHIA CRISTINA R DA SILVEIRA, decido pelo deferimento integral da Certidão do protocolado 08/70/04694.

### CERTIDÃO DE INTEIRO E PARCIAL TEOR

Decreto 18.050 de 01 agosto de 2013

De acordo com a solicitação 17/30/01467, formulada pelo(a) Sr(a) HELEN MARIA DA SILVA HERRERA, decido pelo deferimento integral da Certidão do protocolado 17/30/00023.

**ELIZABETE FILIPINI**  
 Diretora do DARH/SMRH

## PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR SECRETÁRIO

### PORTARIA N.º 88958/2017

O Senhor Secretário Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o protocolado nº 2017/10/32634, pela presente,

#### RESOLVE

Designar no período de 19/09/2017 a 31/12/2017, o servidor JULIANO PEREIRA DE MELLO, matrícula nº 126320-0, para atuar em caráter de substituição no cargo de Supervisor Educacional, junto ao NAED LESTE, com jornada de 36 horas semanais.

### PORTARIA N.º 88965/2017

O Senhor Secretário Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o protocolado nº 2017/70/1122, pela presente,

#### RESOLVE

Autorizar a partir de 01/09/2017, a alteração de jornada de trabalho solicitada pela servidora SHEILA TATSUMI KIMURA MEDORIMA, matrícula nº 129060-6, de 12 horas semanais para 20 horas semanais.

## SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EDITAL DE CHAMADA

O Dr. CARMINO ANTONIO DE SOUZA, SECRETÁRIO DE SAÚDE, faz saber que o servidor **SÉRGIO DE SOUSA MAIA JÚNIOR**, médico, matrícula nº 132.502-7, lotado no Pronto Atendimento Padre Anchieta do Distrito de Saúde Norte, que tendo sido verificado o seu não comparecimento, sem causa justificada, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, fica, pelo presente Edital e pelo prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da data da publicação, convidado (a) a fazer prova de que seu afastamento se funda em motivo de força maior ou coação ilegal sob pena de DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 195 E 198-II, Parágrafo 1º da Lei 1.399/55 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

E, para que não alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Município por 03 (três) dias consecutivos.

**CARMINO ANTONIO DE SOUZA**  
 Secretário

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 06 DE OUTUBRO DE 2017

#### AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

**Processo Administrativo nº 2016/10/30.079 - Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico nº 323/2016 - Objeto:** Registro de Preços de itens enfermagem e higiene pessoal -Mandado Judicial.Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 8º inciso V do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 13.928,00** (treze mil, novecentos e vinte e oito reais) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

- **DAK FILM COMERCIAL LTDA.**, no valor total de **R\$ 2.205,00** (dois mil, duzentos e cinco reais), para o fornecimento do lote 01, Ata Registro de Preços nº 656/2016;  
 - **C. B. S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A.**, no valor total de **R\$ 7.732,30** (sete mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta centavos), para fornecimento dos lotes 02, 03 e 04, Ata Registro de Preços nº 657/2016;

- **CIRURGICA UNIÃO LTDA.**, no valor total de **R\$ 820,00** (oitocentos e vinte reais), para o fornecimento do lote 05, Ata Registro de Preços nº 658/2016;

- **MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, no valor total de **R\$ 1.584,00** (um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), para fornecimento do lote 07, Ata Registro de Preços nº 660/2016;

- **MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, no valor total de **R\$ 1.586,70** (um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta centavos), para fornecimento do lote 15, Ata Registro de Preços nº 661/2016;

Campinas, 06 de outubro de 2017

**CARMINO ANTONIO DE SOUZA**  
 SECRETÁRIO DE SAÚDE

### DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

#### O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:

A COORDENADORA DO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS COMUNICA QUE A EMPRESA F. M. E. BOAS MIKROMERCADO - ME, CNPJ 14.660.596/0001-60, COM ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, SITUADO NA AVENIDA DOUTOR CARLOS DE CAMPOS, 840A - VILA INDUSTRIAL - CAMPINAS - SP COMETEU AS SEGUINTE INFRAÇÕES: 1) NÃO APRESENTAR À AUTORIDADE SANITÁRIA CERTIFICADO DE TREINAMENTO EMITIDO POR ENTIDADE DE ENSINO, CAPACITAÇÃO OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, COM RECONHECIMENTO TÉCNICO, NACIONAL OU INTERNACIONAL E ADEQUADO AOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELAS SECRETARIAS DA SAÚDE E DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PARA A ATIVIDADE DE PREPARO E TEMPERO DE CARNES FRESCAS. 2) NÃO DISPOR DE LOCAL APROPRIADO PARA TEMPERAR CARNES QUE ATENDA AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NAS LEGISLAÇÕES SANITÁRIAS VIGENTES, COMO POR EXEMPLO: PRESENÇA DE LAVATÓRIO EXCLUSIVO PARA A HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS NA ÁREA DE MANIPULAÇÃO; PROTEÇÃO CONTRA ACESSO DE VETORES E PRAGAS URBANAS E OUTROS, ALÉM DE EXERCER OUTRAS ATIVIDADES DE MANIPULAÇÃO (FATIAMENTO DE FRIOS E EMBALAGEM DE HORTIFRUTÍCOLAS) NO MESMO ESPAÇO, INFRINGINDO OS SEGUINTE DISPOSITIVOS LEGAIS: ARTIGOS 1º E 2º DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SS/SAA - 1 DE 26/12/01; ARTIGO 1º PARÁGRAFO 2º DO DECRETO ESTADUAL 45.248 DE 28/09/00; ARTIGOS 12, 14, 76, 78, 79 e 80 DA PORTARIA ESTADUAL CVS 05 DE 09/04/2013; ARTIGO 122 INCISOS XI E XIX DA LEI ESTADUAL 10.083/98, ESTANDO, PORTANTO, SUSPENSAS A VENDA E FABRICAÇÃO DE CARNES PREPARADAS E TEMPERADAS, SENDO QUE O INFRATOR FOI AUTUADO ATRAVÉS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3781 E AUTO DE PENALIDADE Nº 1801.

O NÃO CUMPRIMENTO DESTA DETERMINAÇÃO RESULTARÁ EM MEDIDAS LEGAIS CABÍVEIS.

Campinas, 26 de setembro de 2017

**ANA MARIAN S. PINOTTI**  
 Chefe de Setor

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 06 DE OUTUBRO DE 2017

#### AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

**Processo Administrativo nº 2016/10/25.849 - Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico nº 283/2016 - Objeto:** Registro de Preços de medicamentos ( insulinas) em atendimento a mandados judiciais.Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 8º inciso V do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 141.876,75** (Cento e quarenta e um mil, oitocentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

- **R. P. 4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, no valor total de **R\$ 1.247,68** ( um mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), para o fornecimento dos lotes 03,17 e 36, Ata Registro de Preços nº 671/2016

- **CM HOSPITALAR LTDA.**, no valor total de **R\$ 101.284,08** (cento e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oito centavos), para o fornecimento do lote 11, 14, 23, 30, 32, 33, 40, 41, 44, 46 e 49, Ata Registro de Preços nº 672/2016;

- **ELI LILLY DO BRASIL LTDA.**, no valor de **R\$ 19.008,08** (dezenove mil , oito reais e oito centavos), para o fornecimento dos lotes 09, 10, 21, 22 e 25 Ata de Registro de Preço nº 673/2016;

- **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP** no valor de **R\$ 126,44** ( cento e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos), para o fornecimento do lote 43, Ata de Registro de Preço nº 674/2016;

- **DAK FILM COMERCIAL LTDA.**, no valor total de **R\$ 18.085,97** (dezoito mil, oitenta e cinco reais e noventa sete centavos), para o fornecimento dos lotes 26, 27, 37 e 38, Ata Registro de Preços nº 675/2016;

- **BIOLAB SANUS FARMACÉUTICOS LTDA.**, no valor total de **R\$ 2.124,50** (dois mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), para o fornecimento do lote 20 Ata Registro de Preços nº 676/2016;

Campinas, 06 de outubro de 2017

**CARMINO ANTONIO DE SOUZA**  
 SECRETÁRIO DE SAÚDE

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 06 DE OUTUBRO DE 2017

### AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

**Processo Administrativo** nº 2016/10/25.310 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico** nº 284/2016 - **Objeto:** Registro de Preços de insulinos de bomba de insulina (Medtronic) em atendimento a Mandados Judiciais.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 8º inciso V do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 76.430,00** (Setenta e seis mil, quatrocentos e trinta reais) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

- **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA.**, no valor total de **R\$ 76.430,00** (setenta e seis mil quatrocentos e trinta reais), para o fornecimento do lote 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10 e 11, Ata Registro de Preços nº 624/2016;

Campinas, 06 de outubro de 2017

**CARMINO ANTONIO DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

### PORTARIA Nº 102/2017 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

#### RESOLVE

Determinar a Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 44/2017 CGMC** para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado **2017/215/781**, onde consta suposto descumprimento ao artigo 184 - incisos IV, V, VI e VII e artigo 198 - incisos I, IV e VII, ambos da Lei Municipal nº. 1.399/55, c/c a Portaria nº. 001/99 GS/SMCASP, figurando como autor dos fatos o servidor matrícula nº. **123.073-5**.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, bem como em atendimento ao disposto nos artigos 149 da Lei Orgânica do Município e do artigo 16 e seguintes da Lei Municipal 13.351/08, após a expedição do Mandado de Citação que irá acompanhado da contrafé do processo, o servidor público referido deverá comparecer à Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas situada na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 16:00 horas para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 04 de outubro de 2017

**LUIZ AUGUSTO BAGGIO**

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE TERRENOS COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos localizados neste município, para notificá-los da obrigação constituída na Lei nº 11.455/02, estabelecendo que devam executar a limpeza dos terrenos e mantê-los limpos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"AMELIA DE FATIMA HYMALIA"	3414.52.05.0480.01001	36876	"VILA HELENA"	6	2015/156/68
"ANNY CAROLINE CANGIANI DOS SANTOS"	3431.63.10.0164.00000	37443	"JARDIM NOVO CAMPOS ELISEOS"	3-A	2017/156/4719
"CASAS GORAIEB PARTICIPACOES EIRELI"	3261.51.52.0237	37379	"PQ RURAL FAZENDA SANTA CANDIDA"	13	2015/156/2493
"CASAS GORAIEB PARTICIPACOES EIRELI"	3261.51.52.0277.01001	37376	"PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CANDIDA"	15	2015/156/2491
"DANIEL FABIANO MARQUES"	3461.21.42.0306	37433	"PQ JAMBEIRO"	25A	2016/156/2557
"ESPOLIO DE HELIO RIBAS DE ANDRADE"	3263.61.51.0207	36970	"VL NOGUEIRA"	9	2015/156/6281
"ESPOLIO DE MAURO CORREA VIANNA"	3461.21.83.0406	37290	"PARQUE JAMBEIRO"	32	2017/156/5347
"ESPOLIO TORELLO JOSE MAGGIORE ORLANDI"	3423.11.80.0150.01001	36963	CENTRO	29	2015/156/9844
"MIRIAM DA SILVA LOPES BORGES"	3423.63.65.0304	36995	"JD GUARANI"	14	2017/156/1532
"MONICA DE CASSIA SALLA GIL"	3421.43.97.0167.01001	37159	CENTRO	25	2015/156/424

"RAUCLEY CAMARGO PAIAO"	3442.12.66.0343	37061	"JD DAS AN-DORINHAS"	24	2017/156/5915
-------------------------	-----------------	-------	----------------------	----	---------------

Campinas, 04 de outubro de 2017

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE MURO E/OU ALAMBRADO

#### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, abaixo relacionados, para notificá-los da obrigação constituída na Lei 11.455/02, estabelecendo que devam executar a construção de muro ou cercá-lo com tela de arame galvanizado, com no mínimo de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) de altura, inexistindo construção a testada do lote deverá conter 0,40 (quarenta centímetros) de muro e 1,10m (um metro e dez centímetros) de altura a complementar com tela de arame galvanizado, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ANNY CAROLINE CANGIANI DOS SANTOS"	3431.63.10.0164.00000	37444	"JARDIM NOVO CAMPOS ELISEOS"	3-A	2017/156/4719
"MONICA DE CASSIA SALLA GIL"	3421.43.97.0167.01001	37158	CENTRO	25	2015/156/424

Campinas, 04 de outubro de 2017

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REPARO DE PASSEIO

#### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, abaixo relacionados, conforme obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, estabelecendo que devam executar o reparo do passeio no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ESPOLIO DE HELIO RIBAS DE ANDRADE"	3263.61.51.0207	36971	"VL NOGUEIRA"	9	2015/156/6281

Campinas, 04 de outubro de 2017

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE PASSEIO

#### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei 09/03, estabelecendo que devam executar a limpeza do passeio, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"DANIEL FABIANO MARQUES"	3461.21.42.0306	37434	"PQ JAMBEIRO"	25A	2016/156/2557

Campinas, 04 de outubro de 2017

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DESOBSTRUÇÃO DE PASSEIO

#### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos descritos e localizados neste município, para notificá-los na forma da Lei Complementar 09/03, estabelecendo que devam providenciar a desobstrução e ou limpeza e ou remoção do entulho do passeio, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"RAILTON VIEIRA GOMES"	3442.41.19.0112	37036	"JD SANTA EUDOXIA"	10	2017/156/4201

Campinas, 04 de outubro de 2017

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO

#### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei Complementar nº 09/03, estabelecendo que devam executar a pavimentação do passeio no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ANNY CAROLINE CANGIANI DOS SANTOS"	3431.63.10.0164.00000	37445	"JARDIM NOVO CAMPOS ELISEOS"	3-A	2017/156/4719
"ESPOLIO DE MAURO CORREA VIANNA"	3461.21.83.0406	37291	"PARQUE JAMBUIRO"	32	2017/156/5347
"RAUCLEY CAMARGO PAIAO"	3442.12.66.0343	37062	"JD DAS ANDORINHAS"	24	2017/156/5915

Campinas, 04 de outubro de 2017  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA PAVIMENTAR O PASSEIO

### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para pavimentação do passeio nos terrenos abaixo relacionados, nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultada aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"COBESCA MANCHESTER ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S.A."	3232.52.88.0180.00000	16781	"CIDADE UNIVERSITARIA CAMPINEIRA - B.G."	6	2015/156/8204
"COMPANHIA IMOBILIARIA CAMPINEIRA"	3423.54.02.0001.01001	15780	"JARDIM PROENCA"	14	2015/156/392
"ESPOLIO DE ISTAMIR SERAFIM"	3261.23.17.0383.00000	16732	"FAZENDA SANTA CANDIDA"	65	2015/156/1385
"ESPOLIO DE JOAO AUGUSTO DA SILVA"	3443.12.49.0048.01001	16582	"JARDIM NOVA EUROPA"	16	2017/156/4276
"ESPOLIO DE ROSALIA DE MORAES PINHEIRO"	3411.41.46.0030	16809	"VL BOA VISTA"	8	2017/156/1526

Campinas, 04 de outubro de 2017  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA CONSTRUÇÃO DE MURO E/OU ALAMBRADO

### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de muro ou alambrado nos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultada aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"COBESCA MANCHESTER ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S.A."	3232.52.88.0180.00000	16782	"CIDADE UNIVERSITARIA CAMPINEIRA - B.G."	6	2015/156/8204
"COMPANHIA IMOBILIARIA CAMPINEIRA"	3423.54.02.0001.01001	16739	"JARDIM PROENCA"	14	2015/156/392
"ESPOLIO DE ISTAMIR SERAFIM"	3261.23.17.0383.00000	16733	"FAZENDA SANTA CANDIDA"	65	2015/156/1385

Campinas, 04 de outubro de 2017  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA REPARO DE PASSEIO

### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores dos terrenos abaixo localizados neste município, não atenderam as notificações para execução de reparo do passeio nos respectivos prazos legais, vem por meio deste edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultada aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação sob pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ELIZABETE CORREA"	3423.34.25.0281.00000	16607	"SUBDIVISAO DE JOSE DE ALMEIDA"	12	2015/156/1147

Campinas, 04 de outubro de 2017  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA DE TERRENO

### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução da limpeza dos terrenos abaixo relaciona-

dos nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultada aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"EDSON DE PAULA CASTRO"	3364.54.39.0498	16612	"JD PLANALTO DE VIRACOPPOS"	12	2017/156/5405
"EDSON DE PAULA CASTRO"	3364.54.39.0488	16613	"JD PLANALTO DE VIRACOPPOS"	11	2017/156/4442
"ESPOLIO DE ANTONIO SERAFIM"	3423.31.58.0134.00000	16744	"JARDIM CARLOS GOMES"	17	2017/156/4620
"ESPOLIO DE JORGE ABDELMASSIH"	3421.63.51.1028.00000	16745	"JARDIM CARLOS GOMES"	24	2016/156/4736
"JOSE MAURILIO LOPES"	3442.24.25.0176.00000	16738	"JARDIM TAMOIO"	13	2015/156/1197
"LUCIANA TORRICE MARTINS"	3411.64.47.0269.00000	16556	"JARDIM CHAPADAO - CONTINUACAO"	16-MOD	2016/156/4400
"THIAGO FERNANDO BASSO"	3322.34.13.0056	16810	"PQ VIA NORTE"	10	2017/156/4126

Campinas, 04 de outubro de 2017  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## EDITAL DE AUTO INFRAÇÃO E MULTA REINCIDENTE - LIMPEZA DE TERRENO

### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município não atenderam as notificações para execução de limpeza nos terrenos abaixo relacionados dentro dos prazos legais, vem pelo presente edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da presente publicação sob pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ESPOLIO DE NAIR MONTEIRO DE OLIVEIRA"	3412.62.36.0293.01001	16773	"JARDIM BRASIL"	35	2015/156/2159
"ESPOLIO DE ROSALIA DE MORAES PINHEIRO"	3411.41.46.0030	16808	"VL BOA VISTA"	8	2017/156/1526
"PASCOAL CALVI"	3423.42.61.0190	16775	BOSQUE	2	2016/156/7928
"PAULO LOT"	3441.21.69.0166.00000	16672	"JARDIM PAULISTANO"	19	2015/156/8647
"ROBSON PRADO TOMAZ"	3364.54.17.0252.00000	16724	"JARDIM PLANALTO VIRACOPPOS"	22	2016/156/3221
"SCARPA PLASTICOS LTDA"	3261.52.56.0202.00000	16089	"PQ RURAL FAZENDA SANTA CANDIDA"	6	2015/156/777

Campinas, 04 de outubro de 2017  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - LIMPEZA DE PASSEIO

### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para limpeza do passeio dos imóveis abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"THIAGO FERNANDO BASSO"	3322.34.13.0056	16811	"PQ VIA NORTE"	10	2017/156/4126

Campinas, 04 de outubro de 2017  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA (REINCIDENTE) CONSTRUÇÃO DE MURO OU ALAMBRADO

### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município não atenderam as notificações para a construção de muro ou alambrado nos terrenos abaixo relacionados, nos respectivos prazos legais, vem por meio deste Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da presente data sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"SCARPA PLASTICOS LTDA"	3261.52.56.0202.00000	16091	"PQ RURAL FAZENDA SANTA CANDIDA"	6	2015/156/777

Campinas, 04 de outubro de 2017  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TÊRRENOS - COFIT**

Protocolo: 2016/156/2490

Interessado: Cofit

DEFIRO o pedido de cancelamento do Auto de infração e Multa - AIM nº 14670/2016.

Campinas, 05 de outubro de 2017

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**SECRETARIA DE TRANSPORTES**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

**RESOLUÇÃO Nº 380/2017**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 619/16, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 05/10/2017, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator. A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
AAH0338	L188140147	74550	27/09/2017	ABW1452	L188102207	60503	27/09/2017
ADM8057	M117420164	54522	21/09/2017	AFH3779	L187892977	60503	25/09/2017
AGN5224	L188068207	60503	27/09/2017	AHQ6687	L188031807	74550	25/09/2017
AJE7360	L188061507	74550	26/09/2017	AJY5287	M114349734	51851	22/09/2017
AMK1110	L188076567	74550	27/09/2017	AMS4734	L188081737	74550	27/09/2017
ANC2993	L188143337	74550	27/09/2017	ANJ6971	L188005407	74550	26/09/2017
AOA5716	L188006167	74550	26/09/2017	AOA5947	M117683174	51851	25/09/2017
AOER260	L188114737	74550	27/09/2017	AOY9183	L188094937	74550	27/09/2017
APA1656	L188156317	74550	27/09/2017	APA8717	L188059957	74550	26/09/2017
AP00072	L188114307	60503	27/09/2017	APZ5830	L188053247	74550	26/09/2017
AQI1893	M117640164	54521	24/09/2017	AQN8207	M117076964	76331	22/09/2017
AQO8933	M117461977	74550	27/09/2017	ASIA930	L188115947	60503	27/09/2017
ASJ3644	M117375504	73662	22/09/2017	ASL7325	L188073817	60503	27/09/2017
AVH1779	M116897334	55500	22/09/2017	AVO4012	L188008147	74550	26/09/2017
AWS9268	L188119797	60503	27/09/2017	AWT5112	L188148087	74550	27/09/2017
AWV2633	M117608594	51851	24/09/2017	AXD6185	M117615414	60501	22/09/2017
AXN8466	L188104617	60503	27/09/2017	AXQ5888	L188118367	74550	27/09/2017
AYM3694	L188032457	74550	25/09/2017	AYM3694	L188044337	60503	26/09/2017
AYP6636	L188053797	74550	26/09/2017	AZW7235	L188122657	60503	27/09/2017
BAN4640	L188113527	74550	27/09/2017	BAO5775	M117447994	55417	22/09/2017
BAP1430	L188057107	74550	26/09/2017	BAZ2361	L188034217	74550	26/09/2017
BAA6635	L188071727	60503	27/09/2017	BHE0539	M117420494	55920	22/09/2017
BDN1020	M117369544	60411	22/09/2017	BEM2187	L188062597	74550	27/09/2017
BEM2187	L188063147	74550	27/09/2017	BES0638	M117636094	75870	22/09/2017
BFA2385	L188101107	74550	27/09/2017	BFW5097	L188013537	74550	26/09/2017
BFZ7226	L188015297	74550	26/09/2017	BFZ7932	L188096477	60503	27/09/2017
BFZ8919	L188144547	60503	27/09/2017	BFZ9128	L188059847	74550	26/09/2017
BGB9298	M117751514	51851	23/09/2017	BGD0728	L188065237	74550	27/09/2017
BGM6768	L188012437	74550	27/09/2017	BGSS823	L188129257	74550	27/09/2017
BGW3010	L188078217	60503	27/09/2017	BHE5000	M117750494	60411	23/09/2017
BH12360	L188117597	60503	27/09/2017	BHL7754	M116743224	51851	21/09/2017
BIE0291	M117126804	55417	21/09/2017	BJU7217	M116797344	57461	21/09/2017
BK92665	M117256814	54521	22/09/2017	BJL1667	M117025617	60503	27/09/2017
BL12174	L188105277	74550	27/09/2017	BN12810	M117418624	55900	24/09/2017
BIO9672	L188123207	74550	27/09/2017	BNW4644	L188062447	74550	27/09/2017
BJP6214	L187996377	74550	26/09/2017	BJT1659	L188114297	74550	27/09/2017
BJZ8741	L188037187	74550	26/09/2017	BJZ8741	L188048307	60503	26/09/2017
BKC8594	L188125517	60503	27/09/2017	BLD7671	L188028277	60503	25/09/2017
BLF0237	L188140037	74550	27/09/2017	BLK7348	L188021897	74550	26/09/2017
BLQ2801	L188146967	60503	27/09/2017	BLS6657	M117627734	75870	22/09/2017
BLY1277	M116306964	73662	24/09/2017	BME6690	L188110887	74550	27/09/2017
BMO4869	M117582194	51851	25/09/2017	BMS5347	L188031467	74550	27/09/2017
BMS5591	L188097137	74550	27/09/2017	BMW7292	M117281674	60412	22/09/2017
BNR1249	L188050827	74550	26/09/2017	BOA3060	L188056107	74550	26/09/2017
BOE0224	L188012767	74550	26/09/2017	BOH3651	L188005177	74550	26/09/2017
BOPO278	L188017507	74550	26/09/2017	BOP3508	L188065567	74550	27/09/2017
BOPO525	M117589454	55411	23/09/2017	BOPC049	L188041587	74550	26/09/2017
BPC7354	L188062817	74550	27/09/2017	BPC7354	L188063037	74550	27/09/2017
BP66662	M117473734	75870	22/09/2017	BPU2908	M117560204	75870	22/09/2017
BPUS010	M117284754	51851	23/09/2017	BPW9252	L188077447	74550	27/09/2017
BQB4357	L188127057	74550	27/09/2017	BOF3707	L188022667	60503	26/09/2017
BQG6885	M117219204	60411	23/09/2017	BQM8005	L188127937	74550	27/09/2017
BQM9816	L188118587	60503	27/09/2017	BQR9288	L188013427	60503	26/09/2017
BQX3332	M117695714	51851	23/09/2017	BQY8485	M117484294	75870	20/09/2017
BSA2596	L188108577	74550	27/09/2017	BSD4543	L188101757	74550	27/09/2017
BSI6977	L188090997	60503	27/09/2017	BST5050	M117442604	55417	23/09/2017
BTC7994	L188071507	74550	27/09/2017	BLK7348	L188021897	74550	26/09/2017
BTG7840	L188106157	60503	27/09/2017	BLT6849	L188117157	60503	27/09/2017
BTH0450	L188003857	74550	26/09/2017	BTQ1073	L188109897	60503	27/09/2017
BTH8398	L188008587	74550	26/09/2017	BUG1523	M117312804	55500	23/09/2017
BU11397	M117214134	51851	22/09/2017	BUM3068	M117228214	55500	22/09/2017
BUR6928	L188115407	74550	27/09/2017	BUW6447	M117156604	54600	22/09/2017
BVA0811	M117358344	56222	24/09/2017	BVN3285	L188044887	60503	26/09/2017
BVS0912	L188080087	74550	27/09/2017	BW12058	L188147307	60503	27/09/2017
BWJ3087	M117481544	51851	23/09/2017	BWJ3087	L188005067	60503	26/09/2017
BWW2312	L188154777	74550	27/09/2017	BWX3989	L188073597	74710	27/09/2017
BXL3180	L188060287	74550	26/09/2017	BXM3792	L188065787	60503	27/09/2017
BXR3842	M117231404	52070	23/09/2017	BYK1010	L188033887	74550	26/09/2017
BYL5234	M117400914	52070	22/09/2017	BZD0445	L187662197	74550	24/09/2017
BZJ2510	M117402014	51851	22/09/2017	BZJ4607	M117403004	51930	22/09/2017
BZJ5259	L188094387	60503	27/09/2017	BZM8690	M116723644	73662	22/09/2017
BZN9997	L188019587	74550	26/09/2017	CA12592	L188004737	74550	26/09/2017
CAK6781	M117214024	51851	22/09/2017	CAO6522	M117589234	55500	23/09/2017
CAQ2395	M114000154	57461	22/09/2017	CAQ8295	L188133547	74550	27/09/2017
CAQ9680	M117481654	54526	24/09/2017	CAT0688	L188026957	74550	24/09/2017
CDB2849	M117695604	51851	23/09/2017	CBH4199	L188039507	60503	26/09/2017
CBH6217	M116013044	59910	23/09/2017	CBH3251	L188100107	74550	27/09/2017
CBQ0799	M117481214	51851	23/09/2017	CCDS561	L188013977	60503	26/09/2017
CCS5312	L188080207	60503	27/09/2017	CCW5606	L188129587	60503	27/09/2017
CCW8419	L188047747	60503	26/09/2017	CCW9320	M116743444	51851	21/09/2017
CCY7107	M115921634	51851	24/09/2017	CDG5728	M117331404	55500	22/09/2017
CDH2407	M116595384	51851	23/09/2017	CDJ6596	L188097807	74550	27/09/2017
CDW6346	L188017167	60503	26/09/2017	CEA1311	L188088227	74550	27/09/2017
CEB6901	M116579544	55500	23/09/2017	CEHO192	M117401684	51851	22/09/2017
CEM1975	L188076127	74550	27/09/2017	CEO9023	M117683064	51851	25/09/2017
CEY1605	L188090427	60503	27/09/2017	CEY4059	L188064797	60503	27/09/2017
CEY5141	M114349954	51851	22/09/2017	CEY7722	M117433694	73662	22/09/2017
CFE0009	L188103407	74550	27/09/2017	CFE3003	L188135197	74550	27/09/2017
CFH9798	M117392994	55500	22/09/2017	CFI0740	M116748834	55500	24/09/2017
CFI4288	L188012327	74550	27/09/2017	CFJ9226	M114317174	54521	22/09/2017
CFG0954	L188077777	74550	27/09/2017	CGB4518	L188150597	74550	27/09/2017
CGS6115	L188067217	60503	27/09/2017	CGF9912	L188128047	60503	27/09/2017
CGP9493	L188125407	74550	27/09/2017	CGH4945	L188136077	74550	27/09/2017
CGU5346	L188102227	74550	27/09/2017	CGU9512	L188037627	74550	26/09/2017
CHB8291	L188080857	74550	27/09/2017	CHI5752	M117032344	55417	22/09/2017
CHF9690	M117282114	55413	22/09/2017	CHI9664	M117482094	62700	23/09/2017
CHN0093	M117400804	51851	22/09/2017	CHN3927	L188150487	60503	27/09/2017

CHN4431	L188035207	60503	26/09/2017	CHS6563	L188034327	60503	26/09/2017
CIC6698	L188033777	74550	26/09/2017	CIE7529	L188133987	74550	27/09/2017
CIF9084	M117442384	75870	22/09/2017	CIK1504	L188039017	74550	26/09/2017
CIL3205	L188070627	60503	27/09/2017	CIQ6932	L188069417	74630	27/09/2017
CIS5146	L188063697	74550	27/09/2017	CID1429	L188051267	74550	26/09/2017
CJD1572	L188006057	74550	26/09/2017	CID3580	L188078107	74550	27/09/2017
CJD5650	L188078547	74550	27/09/2017	CID8338	L188033337	74550	25/09/2017
CJD8338	L188005727	74550	26/09/2017	CID8338	L188087907	74550	27/09/2017
CJE3954	M117284664	54521	23/09/2017	CIM4392	M117412804	60501	24/09/2017
CJN9721	M116528174	60501	23/09/2017	CJW9176	L188032907	74550	

DKV7439	M117284424	51851	23/09/2017	DKX7170	M117402234	51851	22/09/2017	EAV7855	L188090317	60503	27/09/2017	EAW0933	L188086247	74550	27/09/2017
DKY5719	L188092187	60503	27/09/2017	DKY5842	L188075797	74550	27/09/2017	EAW1071	L188019697	74550	26/09/2017	EAW1071	L188036857	74550	26/09/2017
DLN2404	L188006937	60503	26/09/2017	DLN17026	M117564704	60411	23/09/2017	EAW3322	M117473954	75870	22/09/2017	EABD9851	M117419064	76331	24/09/2017
DLN8457	L188067107	74550	27/09/2017	DLPI700	M115921414	51851	23/09/2017	EBF0246	L188044007	74550	27/09/2017	EBF0246	L188104727	74550	27/09/2017
DLR8413	L188088337	74550	27/09/2017	DLR8785	L188063367	74550	27/09/2017	EBL0020	L188153567	74550	27/09/2017	EBT7704	M117420384	54521	22/09/2017
DLR9396	L188014527	60503	26/09/2017	DLR8553	M117240424	54521	24/09/2017	EBX4552	L188037957	60503	26/09/2017	EBX8279	M116723754	51851	27/09/2017
DLX0541	L188160717	74550	27/09/2017	DLX0929	L188061717	74630	27/09/2017	EBY9452	L188039337	60503	26/09/2017	EBZ7057	L188108807	60503	27/09/2017
DLX6082	M112586984	52070	22/09/2017	DMB1695	L188093837	60503	27/09/2017	ECF5047	L188135637	74550	27/09/2017	ECF5828	L188092307	60503	27/09/2017
DMD2135	L188045437	60503	26/09/2017	DMH8280	M115920534	73662	22/09/2017	ECF5847	M117323034	52070	23/09/2017	ECF6203	M113429364	60501	23/09/2017
DMK3245	L188088777	74550	27/09/2017	DMJ9764	L188033667	60503	26/09/2017	ECF6892	L188103297	60503	27/09/2017	ECF8740	M117231514	52070	23/09/2017
DMO7147	L188031907	74550	25/09/2017	DMO7590	L188142897	74550	27/09/2017	ECF8915	L188055337	74630	26/09/2017	ECG6668	L188016617	60503	26/09/2017
DMO7590	L188143117	74550	27/09/2017	DMO8802	L188056217	74550	26/09/2017	ECL0740	L188057207	74550	26/09/2017	ECG6324	L188016837	74550	26/09/2017
DMO9173	M116664024	60681	23/09/2017	DMU6923	L188047307	60503	26/09/2017	ECS6450	M116021734	54521	24/09/2017	EDA7416	L188114627	74550	27/09/2017
DMY3414	L188130577	60503	27/09/2017	DMU6893	L188008367	60503	26/09/2017	ECC3391	L188098787	60503	27/09/2017	EDC8637	L188150817	60503	27/09/2017
DNB2069	L188087017	74550	27/09/2017	DNB7511	M117482314	52070	23/09/2017	EED2109	L188011887	74710	27/09/2017	EDD6990	L188035977	60503	26/09/2017
DNH2031	L188003637	74630	26/09/2017	DNK3605	L188147517	74630	27/09/2017	EED2780	L188102307	74550	27/09/2017	EDF0403	M117481324	76331	23/09/2017
DNN9271	L188090207	60503	27/09/2017	DNM9490	L188030917	74550	27/09/2017	EDF2890	L188106817	74550	27/09/2017	EDF3366	L188131674	74550	27/09/2017
DNN7159	L188104067	60503	27/09/2017	DNN7277	M116052314	60501	22/09/2017	EDF3900	L188100327	74550	27/09/2017	EDF4445	M113774984	55417	22/09/2017
DNN7257	M116052424	60412	22/09/2017	DNS5621	M117458444	55500	23/09/2017	EDF6808	M117579444	51851	24/09/2017	EDF7373	L188038177	74550	26/09/2017
DNT6181	L188048077	60503	26/09/2017	DNT6375	L188036747	74550	26/09/2017	EDF7734	L188112427	74550	27/09/2017	EDF9536	L188011777	74550	27/09/2017
DNV2061	M117030654	60501	22/09/2017	DNV2080	M117395854	60412	22/09/2017	EDH5243	M117213804	60412	22/09/2017	EDH9090	M117616844	53800	22/09/2017
DNV5494	M112899274	55840	23/09/2017	DNY8223	L188092627	74550	27/09/2017	EDK8876	L188068687	60503	27/09/2017	EDL7220	L188134757	74550	27/09/2017
DNY0668	L188066337	60503	27/09/2017	DNY1732	L188130807	74550	27/09/2017	EDN2647	L188127167	60503	27/09/2017	EDN3367	M117419174	51851	24/09/2017
DNY5823	M116999304	55412	22/09/2017	DNY6014	L188103847	60503	27/09/2017	EDP4622	L188152027	60503	27/09/2017	EDP6963	L188156647	74550	27/09/2017
DNY5820	L188078657	74550	27/09/2017	DOD1956	L188014967	60503	26/09/2017	EDY3300	L188145427	74550	27/09/2017	EDW5299	M117588464	53800	22/09/2017
DQG9319	L188104287	74630	27/09/2017	DOL10183	L188042577	74550	26/09/2017	EDY5657	L188133007	60503	27/09/2017	EDY8980	L188145647	60503	27/09/2017
DOL0183	L188063917	74550	27/09/2017	DOL10183	L188064027	74550	27/09/2017	EDY8742	M117365824	60501	22/09/2017	EEH7671	L188050717	74550	26/09/2017
DOP6155	L188141357	74550	27/09/2017	DOP6956	M117433584	60501	22/09/2017	EEI7100	M117403334	51851	22/09/2017	EELK7776	L188089437	60503	27/09/2017
DOW2679	M117401134	52070	22/09/2017	DOZ1216	M117628404	55414	23/09/2017	EEP0453	L188042807	60503	26/09/2017	EEP1063	M117382544	51852	22/09/2017
DPD8788	L188012877	74550	26/09/2017	DOE0192	L188031577	74630	27/09/2017	EEQ6400	M113311444	73662	21/09/2017	EEP4609	M110186904	51851	22/09/2017
DPF2976	L188025747	74550	26/09/2017	DPG0229	L187627437	74550	23/09/2017	EEP6137	L188040817	74630	26/09/2017	EEP6191	L188140367	60503	27/09/2017
DPJ1516	M117628344	55414	23/09/2017	DPN8257	L188092297	60503	27/09/2017	EEP7533	M117401574	51930	22/09/2017	EEP8059	L188052677	74630	27/09/2017
DPN8252	L188137407	60503	27/09/2017	DPPT048	L188039857	60503	26/09/2017	EEP8059	L188062707	74550	27/09/2017	EEP9930	M117900644	55680	25/09/2017
DPT0924	L188151367	74550	27/09/2017	DPV4308	M117231844	52070	23/09/2017	EEQ4662	M117560414	75870	22/09/2017	EEER257	M117403444	51851	22/09/2017
DPV4820	M117322704	52070	23/09/2017	DQA8798	L188074367	60503	27/09/2017	EEZ8572	L188139707	60503	27/09/2017	EFC2418	L188142907	74550	27/09/2017
DQB9453	L188120567	74550	27/09/2017	DQD0197	L188087457	74550	27/09/2017	EFG5198	M117232174	52070	24/09/2017	EFG7705	L188028717	74550	25/09/2017
DQD1053	M117589894	51851	23/09/2017	DQG0620	L188103187	60503	27/09/2017	EFG7979	M117240204	55500	24/09/2017	EFL6458	M115921084	52070	23/09/2017
DQG7914	L188016727	60503	26/09/2017	DQK8318	L188151037	60503	27/09/2017	EFL8255	L188143557	60503	27/09/2017	EFL8451	L188061607	74550	27/09/2017
DQJ2065	L188028507	60503	25/09/2017	DQJ3316	L188025207	74550	26/09/2017	EPF1743	L188045877	74550	26/09/2017	EPFR956	L188015117	60503	26/09/2017
DQJ3647	M117393434	55417	24/09/2017	DQJ3678	M117231294	51851	23/09/2017	EPF3035	L188107147	74550	27/09/2017	EPF3536	L11755064	60412	24/09/2017
DQJ6035	M117547764	60412	22/09/2017	DQJ6675	L188117817	60503	27/09/2017	EPF7094	L188077117	60503	27/09/2017	EGC0508	L188025637	74550	26/09/2017
DQJ8892	L188155987	74550	27/09/2017	DQJ9008	M117402454	51851	23/09/2017	EGC0583	L188016067	74550	26/09/2017	EGE3166	L188038067	60503	26/09/2017
DQJ9116	M117218864	60411	23/09/2017	DQJ9418	M117616294	54521	22/09/2017	EGF3577	L188068097	74550	27/09/2017	EGH8594	L188070307	60503	27/09/2017
DQK8940	L188077337	74550	27/09/2017	DQM6064	L188083507	74550	27/09/2017	EGL1128	L188067767	74550	27/09/2017	EGL1128	L188086027	74550	27/09/2017
DQP8976	L188111767	74550	27/09/2017	DQO9089	M117285084	54521	23/09/2017	EGL2453	M117585274	55500	22/09/2017	EGL4309	L188051817	74550	26/09/2017
DQR0639	L188072827	74550	27/09/2017	DQR2499	L188024427	74550	26/09/2017	EGL4423	L188127827	74550	27/09/2017	EGM0435	L188152807	74550	27/09/2017
DQST750	M116579324	51851	23/09/2017	DQR9759	L188095707	74550	27/09/2017	EGM4091	L188023327	74550	26/09/2017	EGM2900	L188046217	56732	26/09/2017
DQR8653	M117598474	57030	22/09/2017	DQR8653	M117607934	76331	22/09/2017	EGM4278	M117645114	54521	22/09/2017	EGM4304	L188034377	74550	26/09/2017
DQY2528	L188133107	60503	27/09/2017	DQY2678	M117507614	55417	22/09/2017	EGM5014	M117616184	75870	22/09/2017	EGM6475	L188078747	74630	27/09/2017
DQY3540	L188033997	60503	26/09/2017	DQY3934	M117600014	55500	23/09/2017	EGM6513	M117403114	51851	22/09/2017	EGM8067	M11748024	51851	24/09/2017
DQY5386	L188032347	60503	25/09/2017	DQY6272	L188050937	74550	26/09/2017	EGM8399	M117608044	51852	22/09/2017	EGM6485	L188059397	60503	27/09/2017
DQY7427	L188035097	74550	26/09/2017	DQY7629	M116893594	51851	23/09/2017	EGN7619	L187834567	74550	25/09/2017	EGO2892	M117482224	54521	23/09/2017
DQY8414	L188159287	74550	27/09/2017	DQY8414	L188159617	74550	27/09/2017	EGP8375	L188097107	74550	27/09/2017	EGQ8538	L188013937	60503	25/09/2017
DQY9138	M117365714	76331	22/09/2017	DRB9988	L188007607	74550	26/09/2017	EGG0906	M117127454	55417	22/09/2017	EGR4649	M11726794	55417	21/09/2017
DRK0331	L188071407	60503	27/09/2017	DRM0828	L188015737	74550	26/09/2017	EGW5315	L188098347	74550	27/09/2017	EGW5904	M117365934	55500	22/09/2017
DRK0434	M11753														

EPN8616	M117606404	55920	22/09/2017	EPN9222	M117520704	51851	22/09/2017	FBT1247	M117693294	54521	24/09/2017	FBT1297	L188003207	74550	26/09/2017
EPO1270	L188069747	60503	27/09/2017	EPQ0122	M116812084	58350	22/09/2017	FBT1624	M117588684	55500	22/09/2017	FBT2091	L188084377	74550	27/09/2017
EPQ3042	L188019367	60503	26/09/2017	EPR1517	L188137507	54521	22/09/2017	FBT2626	M117788444	51851	23/09/2017	FBT3010	L188072607	60503	27/09/2017
EPR2836	M117536874	75870	22/09/2017	EPR3604	L188125847	74550	27/09/2017	FBT4508	M117267604	60501	24/09/2017	FBT4529	M117543404	55500	23/09/2017
EPT0968	L188055887	74550	26/09/2017	EPT1053	L188077667	74550	27/09/2017	FBT5238	L188070187	60503	27/09/2017	FBT5922	L188126727	74550	27/09/2017
EPT2341	L188032127	60503	25/09/2017	EPT2987	L188147847	60503	27/09/2017	FBT7014	M117628614	55412	23/09/2017	FBT7716	M117369234	60411	22/09/2017
EPT3240	M117612224	51851	22/09/2017	EPT3559	M116579874	56731	23/09/2017	FBT7789	M116579984	55417	23/09/2017	FBT8339	M117607164	55500	22/09/2017
EPT3764	M117589784	55500	23/09/2017	EPT3857	L188054127	74550	26/09/2017	FBT9190	L188099557	74550	27/09/2017	FBT9351	M117458884	60881	24/09/2017
EPV3605	L188008917	60503	26/09/2017	EPV3909	M109953804	51851	23/09/2017	FBV0389	L188077887	60503	27/09/2017	FBW8431	L188019807	74550	26/09/2017
EPY9308	L188042137	74550	26/09/2017	EQAO006	L188159727	74550	27/09/2017	FBW8644	L188137837	74550	27/09/2017	FBW9590	L188050607	74550	26/09/2017
EQF9196	L188131017	60503	27/09/2017	EQG9188	M116579214	60501	23/09/2017	FBW9590	L188051377	74550	26/09/2017	FBX3388	L188052557	74550	27/09/2017
EQR2547	L188049287	74550	26/09/2017	EQU0151	L188082407	74550	27/09/2017	FBX3954	M117526754	75870	22/09/2017	FBX8456	L188116937	74550	27/09/2017
EQV3096	L188097907	74550	27/09/2017	EQW4201	L188157307	74550	27/09/2017	FBZ1413	L188081957	60503	27/09/2017	FBZ1479	L188131897	74550	27/09/2017
EQW5384	M116663474	54521	21/09/2017	ERB0026	M117612334	55412	22/09/2017	FBZ1540	M117322924	73662	23/09/2017	FBZ3356	L188095487	60503	27/09/2017
ERB0634	L188108027	74550	27/09/2017	ERB3445	M117615744	51851	22/09/2017	FBZ4306	M116834524	55250	22/09/2017	FBZ4743	M117256704	57030	22/09/2017
ERB5971	L188069087	60503	27/09/2017	ERB6483	L188012547	60503	26/09/2017	FCA6080	L188093947	60503	27/09/2017	FCC6176	M117560304	75870	22/09/2017
ERB6718	M117692634	55250	22/09/2017	ERB6776	M117694404	51851	24/09/2017	FCD9002	M117127124	73662	22/09/2017	FCE4939	L188062267	74550	27/09/2017
ERB9163	M117349544	55413	22/09/2017	ERB9255	L188071397	60503	27/09/2017	FCE7750	L188041197	60503	26/09/2017	FCF5301	L188053804	74550	26/09/2017
ERB9610	M117589564	55411	23/09/2017	ERD0516	L188049177	74550	26/09/2017	FCF9255	L188075357	74550	27/09/2017	FCH3468	L188075687	60503	27/09/2017
ERD8100	L188099337	60503	27/09/2017	ERE7270	L188107257	60503	27/09/2017	FCH8709	M117213694	57380	22/09/2017	FCL7458	L188148107	74550	27/09/2017
ERE7270	L188110557	74550	27/09/2017	ERE8584	L188115507	74550	27/09/2017	FCM2363	L188148617	60503	27/09/2017	FCM4176	L188047917	74630	27/09/2017
ERF6464	M117557554	76252	23/09/2017	ERG3440	L188085707	74550	27/09/2017	FCO2129	M117531594	75870	22/09/2017	FCO5749	M110870004	73662	27/09/2017
ERGS248	L188100877	74550	27/09/2017	ERH3893	M117522024	55500	23/09/2017	FCP3884	M117067404	55500	21/09/2017	FCP8160	M115921304	52070	23/09/2017
ERJ3103	L188029377	74630	27/09/2017	ERJ3103	L188029487	74630	27/09/2017	FCR4688	L188010237	60503	26/09/2017	FCR5618	L188110777	74550	27/09/2017
ERJ5999	M117555904	55500	20/09/2017	ERK5148	M117588804	51851	22/09/2017	FCR7977	L188017827	60503	26/09/2017	FCU4064	M117442714	54010	23/09/2017
ERL6620	L188010677	74550	26/09/2017	ERK1647	M117207534	54521	21/09/2017	FCR7761	M117588574	53800	22/09/2017	FCY5770	L188096587	74550	27/09/2017
ERQ3273	L188121117	74550	27/09/2017	ERQ4111	L188089767	60503	27/09/2017	FDA3942	L188107667	74550	27/09/2017	FDD1151	M115921204	52070	23/09/2017
ERQ4475	M117368804	60411	22/09/2017	ERR4839	L188098087	74550	26/09/2017	DFE3789	L188111657	74630	27/09/2017	DFE4685	L188129037	74550	27/09/2017
ERK8411	L188147627	74550	27/09/2017	ERR5359	M116049894	57380	23/09/2017	DFE6928	L188120237	74550	27/09/2017	DFE9162	M117561074	51851	23/09/2017
ERY4200	L188039167	60503	26/09/2017	ERW0221	L188088667	74550	27/09/2017	FDG9071	L188042467	74550	26/09/2017	FDK3019	M117607944	54526	24/09/2017
ERY3834	L188117047	74550	27/09/2017	ERY4076	L188011447	74550	27/09/2017	FDK9469	L188011667	74550	27/09/2017	FDK9469	L188030477	74550	27/09/2017
ERY4971	L188121337	74550	27/09/2017	ERZ2176	L188056877	74550	26/09/2017	FDK9967	M117693404	54521	24/09/2017	FDN8109	M116579104	73662	22/09/2017
ESB5514	M117468904	54521	23/09/2017	ESD9200	M117477704	52070	23/09/2017	FDN8279	M114050534	57461	22/09/2017	FDN8449	M117318194	54521	24/09/2017
ESI1221	M117521254	55500	23/09/2017	ESI1521	L188043017	74550	26/09/2017	FDQ0295	L188134867	60503	27/09/2017	FDQ8847	M117682844	76331	25/09/2017
ESI1736	M117578564	75870	23/09/2017	ESI2316	L188040267	74550	26/09/2017	FDQ9133	M114000374	55500	23/09/2017	FDQ8452	L188035237	60503	27/09/2017
ESI2316	L188144437	74550	27/09/2017	ESI2978	M116954424	59670	23/09/2017	FDT1269	L188017057	74550	26/09/2017	FDT1167	M117557004	55500	22/09/2017
ESI3198	L188114847	74550	27/09/2017	ESI3217	L188120457	74550	27/09/2017	FDT2023	M116704284	73662	22/09/2017	FDU1893	L188110007	74550	27/09/2017
ESR1962	L188003967	74550	26/09/2017	ESU5525	M11716894	73662	23/09/2017	FDU2870	M117191144	60412	21/09/2017	FDW2248	M117284104	59910	22/09/2017
ETB3372	M117580874	55412	22/09/2017	ETB5111	M117581104	60503	22/09/2017	FDW3253	L188128597	74550	27/09/2017	FDY0773	L188155547	74630	27/09/2017
ETB5143	L188119247	60503	27/09/2017	ETB5812	M117595174	51851	23/09/2017	FEB0497	L188007047	74550	26/09/2017	FEB0497	L188118807	74550	27/09/2017
ETB5826	L188040487	60503	26/09/2017	ETB5977	L188098237	74550	27/09/2017	FEB2074	L188079647	60503	27/09/2017	FEB3095	L188056987	74550	27/09/2017
ETB7493	M117508054	55500	23/09/2017	ETB7940	M116891394	55500	22/09/2017	FEC0405	L188156537	74550	27/09/2017	FEC9182	L188103517	74550	27/09/2017
ETB8476	M117154624	55500	23/09/2017	ETB8648	L188024977	74550	26/09/2017	FEC8215	L188052147	74550	26/09/2017	FEC8215	L188058637	74550	26/09/2017
ETB9444	M116743334	51851	21/09/2017	ETD1874	L188024207	74550	26/09/2017	FEF1259	L188079097	60503	27/09/2017	FEF3359	M117612444	76332	22/09/2017
ETD2509	L187921357	60503	25/09/2017	ETE11225	L188088447	74550	27/09/2017	FEF4374	L188102197	74550	27/09/2017	FEF4860	L188144217	74550	27/09/2017
ETH0104	M117526864	75870	27/09/2017	ETH1564	L188081627	60503	27/09/2017	FEF4936	L188142677	74550	27/09/2017	FEF4165	L188073047	60503	27/09/2017
ETH2116	M116048464	54521	21/09/2017	ETH2425	L188032897	74550	25/09/2017	FEH3034	M117218644	60411	23/09/2017	FEH3155	M117606394	56221	22/09/2017
ETH9637	L188075807	74550	27/09/2017	ETI7539	L188107587	74550	27/09/2017	FEH3261	L188028057	74550	27/09/2017	FEH3261	L188154227	74550	27/09/2017
ETK7831	L188022337	60503	26/09/2017	ETM1273	L188129807	60503	27/09/2017	FEH7604	M117582524	51851	25/09/2017	FEI8480	L188108467	74550	27/09/2017
ETM2271	L188018707	74550	26/09/2017	ETN9014	L188080527	60503	27/09/2017	FEJ1157	M117457904	55417	22/09/2017	FEJ8076	M117218974	60411	23/09/2017
ETOT210	L187928067	74550	25/09/2017	ETQ6193	L188041037	74630	26/09/2017	FEK1101	M117749284	76331	25/09/2017	FEJ7688	M117379684	76331	22/09/2017
ETQ9857	L188087897	74550	27/09/2017	ETS1557	M117522574	54521	23/09/2017	FEN9876	L188025807	74550	26/09/2017	FEL2151	L188065017	74550	27/09/2017
ETS1655	L188086687	60503	27/09/2017	ETS2300	L188046867	60503	26/09/2017	FEF4061	M116049784	60412	23/09/2017	FEF4158	M117570314	55500	22/09/2017
ETS2480	L188116607	74550	27/09/2017	ETS2622	L188005507	74550	26/09/2017	FEF5511	M117536654	76331	23/09/2017	FEF6462	L188139267	74550	27/09/2017
ETS2862	M117508164	55500	23/09/2017	ETS3450	L188099007	74550	27/09/2017	FEF6673	L188093927	60503	27/09/2017	FEF6687	L188024107	60503	26/09/2017
ETS3799	M117231184	51851	23/09/2017	ETV5695	L188014637	74550	26/09/2017	FEF6794	M117034404	53800	22/09/2017	FEF6949	M117561404	60501	24/09/2017
ETTR722	M117628944	76331	23/09/2017	ETV0610	L188014747	74550	26/09/2017	FEF7494	M117379354	76332	22/09/2017	FEF8286	M117598254	55412	22/09/2017
ETV1101	M117628064	76331	22/09/2017	ETV1448	L188047967	60503	26/09/2017	FEF8555	L188081517	60503	27/09/2017	FES8125	L188121447	60503	27/09/2017
ETV1642	L188073927	60503	27/09/2017	ETV1701	L188155767	74550	27/09/2017	FEF7200	L188084817	74630	27/09/2017	FEF3409	M117520484	55500	22/09/2017
ETV2639	M117481434	51851	23/09/2017	ETV2946	L188030587	74550	27/09/2017	FFG4156	L188079977	60503	27/09/2017	FFH7794	L188137947	74550	27/09/2017

FKV3370	L188107707	74550	27/09/2017	FKW4100	M117635764	54600	22/09/2017	FWL2934	L188123097	74550	27/09/2017	FWL3599	M117692744	73662	22/09/2017
FKX2001	M117647754	55500	21/09/2017	FKX3899	L188084267	74550	27/09/2017	FWN0854	L188035867	74550	26/09/2017	FWN1867	M1176515634	55411	22/09/2017
FKY0689	M117375404	55500	22/09/2017	FKY2507	L188018487	74550	26/09/2017	FWN3075	L188136847	60503	27/09/2017	FWR4737	M117034504	53800	22/09/2017
FKY2580	M117683284	76331	25/09/2017	FKY3913	L116789974	55413	22/09/2017	FWR5926	M117034394	54521	22/09/2017	FWW5018	L188020797	74550	26/09/2017
FLB5930	L188119907	74550	27/09/2017	FLD7556	L188057867	74550	26/09/2017	FWT1279	L188043347	74550	26/09/2017	FWW1279	L188094717	74550	27/09/2017
FLD8981	M117617284	54521	24/09/2017	FLD9949	L188092957	74550	27/09/2017	FWW6370	L188150267	60503	27/09/2017	FWW7805	L188146207	74550	27/09/2017
FLD9420	M11741364	55412	18/09/2017	FLD2248	L188048517	74550	26/09/2017	FWX4808	L188019477	60503	26/09/2017	FWX5134	M117658094	54521	19/09/2017
FLD5239	L188148837	60503	27/09/2017	FLD6767	L188121007	74550	27/09/2017	FWX0217	L188038837	74550	26/09/2017	FWY5497	M117521474	56221	23/09/2017
FLG0880	L188018047	74550	26/09/2017	FLH0387	L188160607	74550	27/09/2017	FWZ8959	M117418734	54521	24/09/2017	FXD6376	M117788554	75870	12/09/2017
FLJ4760	M117126684	55417	21/09/2017	FLJ6617	L188120897	74550	27/09/2017	FXH1177	L188091017	74550	27/09/2017	FXJ2354	L188112317	60503	27/09/2017
FLK3160	L188045007	60503	26/09/2017	FLM3687	M117420604	54521	22/09/2017	FXJ0626	L188035757	74550	26/09/2017	FXJ2725	L188088117	60503	27/09/2017
FLN5113	L188020027	60503	26/09/2017	FLM5232	M117531264	75870	22/09/2017	FXK4699	L188074147	74550	27/09/2017	FKX2842	L188094497	60503	27/09/2017
FLS5511	M117599244	55500	23/09/2017	FLM5599	L188136737	60503	27/09/2017	FKX5337	M117217564	55500	22/09/2017	FKL4534	M117418844	54521	24/09/2017
FLT0125	M117614534	73662	22/09/2017	FLT6009	M117034724	55500	24/09/2017	FXO5447	L188102857	74550	27/09/2017	FKP5798	L1881116784	51851	22/09/2017
FLU8020	L188070737	74550	27/09/2017	FLW7338	M117379904	55500	23/09/2017	FXO8565	M117379574	54600	22/09/2017	FKZ6350	L188089217	74550	27/09/2017
FLY3053	M117196534	55920	24/09/2017	FLY3835	L188065907	74550	27/09/2017	FYB7791	L188072277	60503	27/09/2017	FYC9800	L188125627	60503	27/09/2017
FLY4662	L188037277	60503	26/09/2017	FLY5108	L188047637	74550	26/09/2017	FYD3949	L188034767	60503	26/09/2017	FYE3951	L188113417	74550	27/09/2017
FLY6469	M117077304	76331	23/09/2017	FLZ5899	L188117607	74550	27/09/2017	FYE4058	L188144327	60503	27/09/2017	FYE7303	L188139597	74550	27/09/2017
FMC2797	M117592104	60501	21/09/2017	FMD3077	L188130687	60503	27/09/2017	FYI0653	L188153237	74550	27/09/2017	FYI7707	M117214244	57380	23/09/2017
FMD6989	M117645774	55500	22/09/2017	FMDH211	L188077557	60503	27/09/2017	FYI9460	L188095927	74550	27/09/2017	FYJ4438	L188086467	74630	27/09/2017
FMD2612	L188043237	60503	26/09/2017	FMDH7827	M116579434	55500	23/09/2017	FYI6596	L188098067	60503	27/09/2017	FYJ3877	L188146637	74550	27/09/2017
FMDH876	L188034107	60503	26/09/2017	FMDH8959	M117378914	54600	22/09/2017	FYR1530	L188026297	74550	26/09/2017	FYV4849	M117446904	55417	22/09/2017
FMDY924	L188041367	74550	26/09/2017	FMDH9243	L188034437	60503	26/09/2017	FYV6030	L188124197	74550	27/09/2017	FYX0447	M117557664	60501	21/09/2017
FMM9070	L188065897	74550	27/09/2017	FMDO4055	M117316544	55920	23/09/2017	FYY1928	L188045217	60503	26/09/2017	FYY6233	L188094617	74550	26/09/2017
FMO4176	L188047207	74630	26/09/2017	FMP6790	L188075577	60503	27/09/2017	FYY8438	M117590994	53710	20/09/2017	FYZ5587	L188076897	74550	27/09/2017
FMO6499	M117521704	55500	23/09/2017	FMPV0635	M117345914	55680	22/09/2017	FZB8297	L188060067	74550	26/09/2017	FZD5470	L188130027	60503	27/09/2017
FMV1006	L188041807	60503	26/09/2017	FMV1099	L188006717	74550	26/09/2017	FZE2105	L188091747	60503	27/09/2017	FZG7608	M117196314	55417	22/09/2017
FMV3768	M117598914	57030	22/09/2017	FMV7192	M117458774	54521	23/09/2017	FZL6738	L188097467	60503	27/09/2017	FZJ8370	L188003487	60503	26/09/2017
FMV5400	L188016407	74550	26/09/2017	FMX1500	L188081297	74550	27/09/2017	FZK6736	L188067987	74550	27/09/2017	FZM6765	L188007757	60503	26/09/2017
FMZ4025	M117548094	51851	24/09/2017	FNA0128	L188107917	74550	27/09/2017	FZQ6960	M115921744	52070	24/09/2017	FZR0348	L188011997	74550	27/09/2017
ENB9415	L188100437	60503	27/09/2017	ENC4128	L188006507	60503	26/09/2017	FZU5100	L188050057	52070	26/09/2017	FZU7403	L188027407	74550	27/09/2017
ENC4577	L188103077	74550	27/09/2017	ENC4443	M117616074	76251	22/09/2017	FZU9060	M117561304	55417	23/09/2017	FZW7927	M117219414	60411	23/09/2017
ENC4662	M117488034	60411	23/09/2017	ENC5770	M117645444	55500	22/09/2017	FZZ1732	L188054457	74550	26/09/2017	GAA2800	L188122327	60503	27/09/2017
ENC6872	L188149167	60503	27/09/2017	ENF7422	L188051047	74550	26/09/2017	GAA6818	M117647864	55500	21/09/2017	GAA8636	L188044007	60503	26/09/2017
FNH5758	L188053357	74550	26/09/2017	FNI2346	L188061387	74630	26/09/2017	GAA8636	L188070847	60503	27/09/2017	GAA9969	L188138057	74550	27/09/2017
FNJ2322	M117366154	60501	22/09/2017	FNJ9717	L188109457	60503	27/09/2017	GAB0558	L188014557	74550	26/09/2017	GAB1533	L188112867	74550	27/09/2017
FNJ2030	M117360764	54521	22/09/2017	FNJ0171	L188153457	74550	27/09/2017	GAF1370	M117482004	52070	23/09/2017	GAH0790	M117612004	76332	22/09/2017
FNJ6434	M117627954	76331	22/09/2017	FNJ0123	L188108357	74550	27/09/2017	GAH0790	L188046537	60503	26/09/2017	GAH2873	L188077227	60503	27/09/2017
FNJ0324	L188144877	60503	27/09/2017	FNJ0785	L188095157	60503	27/09/2017	GAH4864	L188031247	74630	27/09/2017	GAH5066	L188097797	74550	27/09/2017
FNQ1061	M117607824	73662	22/09/2017	FNQ2229	L188100547	74550	27/09/2017	GAM3526	L188079427	74550	27/09/2017	GAO4804	M117750934	60411	23/09/2017
FNQ6908	M117585164	56650	22/09/2017	FNQ89427	L188094827	60503	27/09/2017	GAP9621	L188060407	74550	26/09/2017	GAZ4429	L188142127	74550	27/09/2017
FQB8237	M117043834	53800	24/09/2017	FQC3467	L188035107	74550	26/09/2017	GAU3639	L188120347	60503	27/09/2017	GAU9129	L188160387	74550	27/09/2017
FQC3467	L188049727	74550	26/09/2017	FQC8960	M117581644	76331	23/09/2017	GAU9129	L188160507	74550	27/09/2017	GAW8446	M11725524	55417	23/09/2017
FOD7100	L188037737	60503	26/09/2017	FOD2864	M117693844	60501	24/09/2017	GAM3899	M117245994	60412	23/09/2017	GAW5259	L188062487	74550	27/09/2017
FQG2872	L188014207	74550	26/09/2017	FQG3025	L188121667	74630	27/09/2017	GAZ6621	M116749494	54521	25/09/2017	GAB8900	L188128817	60503	27/09/2017
FQG3086	L188138497	74550	27/09/2017	FQG3089	M117005464	56731	23/09/2017	GBG0696	M117154954	60501	23/09/2017	GBI9146	L188085147	74550	27/09/2017
FQG3089	L188131457	60503	27/09/2017	FQG3797	M117606834	55920	22/09/2017	GBG3996	L188019037	60503	26/09/2017	GBH4844	L188111877	74550	27/09/2017
FQH7299	L188055077	74550	26/09/2017	FQH8989	L188142017	74550	27/09/2017	GBH9757	L188129917	74550	27/09/2017	GBJ7782	L188063477	74550	27/09/2017
FOK8547	M117433474	73662	22/09/2017	FOK9974	M117692854	54521	22/09/2017	GBJ9657	L187929507	74550	25/09/2017	GBN3554	L188044227	74550	26/09/2017
FOL1739	L188145537	60503	27/09/2017	FOL7940	L188074037	74550	27/09/2017	GBN4200	L188110117	60503	27/09/2017	GBP6090	L188052777	74550	26/09/2017
FOM2805	L188075467	74550	27/09/2017	FOM3907	L188017497	60503	26/09/2017	GBT8151	L188060177	74550	26/09/2017	GBU0078	L188158307	74550	27/09/2017
FOQ3237	M117416204	52311	22/09/2017	FOM8319	M117520264	54600	22/09/2017	GBT9047	L188013207	74550	26/09/2017	GC00820	L188027727	74550	27/09/2017
FOR1672	L188122217	74550	27/09/2017	FOR4842	M117322814	73662	23/09/2017	GC82172	L188146307	60503	27/09/2017	GCB5561	L188045987	60503	26/09/2017
FOS1555	M117636204	73662	24/09/2017	FOS4066	M117595284	54521	23/09/2017	GCC8669	L188149057	74550	27/09/2017	GCD4566	L188075247	74550	27/09/2017
FOV1900	M117581314	51851	23/09/2017	FOW8040	L188074587	74550	27/09/2017	GCF6016	L188093397	74550	27/09/2017	GCE6638	L188038287	60503	26/09/2017
FOY5705	L188103627	60503	27/09/2017	FPB9295	L188140707	60503	27/09/2017	GCG5263	L188036417	74550	26/09/2017	GCH2339	L188032567	74550	27/09/2017
FPF7875	M117358234	55414	22/09/2017	FPD1044	L188103957	74630	27/09/2017	GCI1558	M117186744	73662	22/09/2017	GCK2067	L188020577	74550	26/09/2017
FPF8039	M117650394	76331	23/09/2017	PPG7680	L188083497	60503	27/09/2017	GCL3440	L188028167	74630	25/09/2017	GCM0720	M116854100	60501	22/09/2017
PPH2580	M116307294	60501	24/09/2017	PPH7727	M117077074	76331	22/09/2017	GC07400	M117219744	55413	23/09/2017	GCS1025	L188038397	74550	26/09/2017
PPH5156	M117077294														

JOQ9941	M117616514	54521	22/09/2017	JOY3695	L188091197	74550	27/09/2017
JQD4855	L188022997	74550	26/09/2017	JPD4855	L188093287	74550	27/09/2017
JRN5804	M117526644	75870	22/09/2017	JTU5098	L188048627	74550	26/09/2017
JTU5098	L188054907	74630	26/09/2017	JTU5098	L188055777	74550	26/09/2017
JTU5098	L188055997	74550	26/09/2017	JVB0487	M117368464	60412	22/09/2017
JVP0776	M117592204	54521	21/09/2017	JVR2494	L188052367	74550	26/09/2017
JYV6365	L188124967	74550	22/09/2017	JYF3997	L188102087	74550	27/09/2017
JZL1090	M117473844	75870	22/09/2017	JZ45557	M118127804	55500	14/09/2017
KBIG670	L188040707	60503	26/09/2017	KFC8573	M117599804	60411	23/09/2017
KINI1995	M117589904	55500	23/09/2017	KJV8291	M117368684	55414	22/09/2017
KKCT5193	M1174006694	51851	22/09/2017	KNK0171	M117368574	60501	22/09/2017
KNM5350	L188033447	74630	25/09/2017	KNZ9111	L188150047	60503	27/09/2017
KQP2043	L188160057	74550	27/09/2017	KPU0348	L188006967	74550	26/09/2017
KQO6319	L188055007	74550	26/09/2017	KWK1010	L188018817	74630	26/09/2017
KWP1219	L188094507	74550	27/09/2017	KXF4042	L188128377	74550	27/09/2017
KYK8595	L188036967	60503	26/09/2017	LAE8615	M117469004	54521	23/09/2017
LCI5341	L188017937	60503	26/09/2017	LCOV0316	M117695494	51851	23/09/2017
LCY7129	L188048737	74550	26/09/2017	LHP5214	M116764904	55412	23/09/2017
LKL6649	L188043567	74550	26/09/2017	LKY7260	M117599024	60501	23/09/2017
LLF3844	L188046097	60503	26/09/2017	LLJ4245	M114579964	74630	23/09/2017
LLK2213	M117705174	54521	23/09/2017	LLZ1352	M117294104	60412	23/09/2017
L0D8041	L188013317	60503	26/09/2017	LOI9045	L188117707	74550	27/09/2017
LPE7343	M117614204	60501	22/09/2017	LQV4597	L188084047	60503	27/09/2017
LOG3911	L188097247	74550	27/09/2017	LQW1175	L188038617	74550	26/09/2017
LOZ2070	L188090967	74550	26/09/2017	LRA8130	M115882254	55500	23/09/2017
LRW3987	L188033117	74550	25/09/2017	LRY9097	L188072387	74550	27/09/2017
LSW8930	L188117927	74550	27/09/2017	LXZ9117	L188003527	74550	26/09/2017
LLT0992	L188109237	74550	27/09/2017	LUV4256	L188025967	74550	26/09/2017
LUV4256	L188134647	74550	27/09/2017	LUV5318	L188115397	60503	27/09/2017
MLB4476	L188069307	60503	27/09/2017	MEH5772	L188073707	74550	27/09/2017
MG47753	L188043677	74550	26/09/2017	MJC8384	M117520604	51851	22/09/2017
MKM9186	L188137617	74550	27/09/2017	MKX2075	L188094167	74550	27/09/2017
MKS2075	L188095817	74550	27/09/2017	MNM3799	M111399644	76251	23/09/2017
MPK3883	L188084607	74550	27/09/2017	MQN8752	L188006607	74550	26/09/2017
MUW6670	M116723534	73662	22/09/2017	MVC2145	M117458334	55500	23/09/2017
MWD9261	L188110337	56732	27/09/2017	MWY6683	L188106707	60503	27/09/2017
MGN9416	L188104947	74550	27/09/2017	NJB7595	M117349214	51851	22/09/2017
NN4043	M117628174	58433	23/09/2017	NKIS840	L188067547	60503	27/09/2017
NIKU0200	L188013757	74550	26/09/2017	NOK0631	M117458554	55500	23/09/2017
NPD1601	L188082617	60503	27/09/2017	NPX1233	L188054017	74550	26/09/2017
NRJ8359	L188018597	60503	26/09/2017	NRS4087	L188080967	74550	27/09/2017
NRJ6658	L188099997	74550	27/09/2017	NSA7669	L188142567	56732	27/09/2017
NSC4676	L188151587	60503	27/09/2017	NYD7821	L188033557	74550	26/09/2017
NYD7821	L188138937	74550	27/09/2017	NYO7522	L188081847	60503	27/09/2017
OZ20355	L188109907	74630	27/09/2017	NS95599	L188111547	74550	27/09/2017
OAY5460	M117034944	53800	24/09/2017	OBQ0670	L188056007	74550	26/09/2017
OBRI164	L188106597	60503	27/09/2017	ODG6039	L188061167	74550	26/09/2017
OLU8517	M117607504	51851	24/09/2017	OLP3021	L188018267	74550	26/09/2017
OLP9642	L188155217	74550	27/09/2017	OLR2220	L188113307	60503	27/09/2017
OLW2757	L188100987	74550	27/09/2017	OLZ3555	L188105057	74550	27/09/2017
OMA1829	L188112127	74550	27/09/2017	OMA1829	L188112097	74630	27/09/2017
OMA2130	L188028827	60503	25/09/2017	OMH3445	L188102417	74550	27/09/2017
OMH3445	L188102527	60503	27/09/2017	ONC4492	L188026627	74550	26/09/2017
OOF8432	L188120127	74550	27/09/2017	OPF4141	L188158737	74550	27/09/2017
OPW5755	M117154734	55680	23/09/2017	OQS3823	L188051577	74550	26/09/2017
OQS9590	M117614314	51851	22/09/2017	OQV7476	L188131567	74550	27/09/2017
OQX2435	M117316324	55417	23/09/2017	ORY5661	M117750714	73662	23/09/2017
ORY5061	M11750824	51851	23/09/2017	OUV6222	L188119137	60503	27/09/2017
OWJ7187	M117281894	60412	22/09/2017	OWK9030	L188018377	74550	26/09/2017
OWM0706	L188088557	60503	27/09/2017	OWR9915	L188128927	74550	27/09/2017
OWY2647	M117636314	76332	24/09/2017	OXA0094	L188068427	60503	27/09/2017
OXW1203	L18802857	60503	26/09/2017	PAC2940	L188154117	74550	27/09/2017
PCZ7372	L188057317	74550	26/09/2017	PGB1208	M117645554	55500	22/09/2017
PPR5847	L188116717	74550	27/09/2017	PQC2340	L188094057	74550	27/09/2017
PQO5869	M117614094	60501	22/09/2017	PRK3953	L188042907	60503	26/09/2017
PUD3032	L188114517	74550	27/09/2017	PUE3540	L188062607	74550	27/09/2017
PUH8645	L188089657	60503	27/09/2017	PUI0390	L188088887	74550	27/09/2017
PUL3400	M117457894	55920	22/09/2017	PUM5684	L188155657	74550	27/09/2017
PUL6386	L188086357	60503	27/09/2017	PVB5250	L188071837	60503	27/09/2017
PVJ2862	L188015187	74550	26/09/2017	PVV0569	L188103307	74550	27/09/2017
PVY1542	M117195764	55417	21/09/2017	PVX1625	L188135207	74550	27/09/2017
PVY3039	L188104397	74550	27/09/2017	PVY4736	L188085917	60503	27/09/2017
PWB7630	L188058527	74550	26/09/2017	PWG8830	M117116904	76331	23/09/2017
PWV4635	L188023657	74550	26/09/2017	PWQ9400	M117392884	55500	22/09/2017
PWL4225	L188121887	74550	27/09/2017	PWO7088	L188039497	74550	26/09/2017
PWW6161	L188092737	74550	27/09/2017	PWX6294	L188054897	74550	26/09/2017
PXA1364	L188116277	60503	27/09/2017	PXK0548	L188029267	60503	25/09/2017
PXO7228	L188086137	74550	27/09/2017	PXU1359	L188075137	60503	27/09/2017
PXU8478	M117693624	60412	24/09/2017	PXW4838	L188003417	74550	26/09/2017
PYB0203	L188059307	74550	27/09/2017	PYB2940	L188122107	74550	27/09/2017
PYH0184	L188075027	74550	27/09/2017	PYH3219	L188008477	74550	26/09/2017
PYU0869	M117457784	55920	22/09/2017	PYP3362	L188155437	74550	27/09/2017
PYR3288	M113775094	54010	22/09/2017	PYR4251	L188104177	60503	27/09/2017
PYS9743	M117521584	55500	23/09/2017	PYV2248	M117614424	73662	22/09/2017
PYW1780	M117447004	55417	22/09/2017	PYW6378	L188105497	74550	27/09/2017
PYY3931	L188105717	74550	27/09/2017	PYY6745	L188066887	74550	27/09/2017
PYZ6526	L188132117	74550	27/09/2017	PZG1655	L188044997	74550	26/09/2017
PZG5241	L188070517	60503	27/09/2017	PZG5244	L188071287	74550	27/09/2017
PZH0880	L188007377	74550	26/09/2017	PZH6773	L188039717	74550	26/09/2017
PZJ0390	L188055117	74550	26/09/2017	PZJ2511	L188119687	74550	27/09/2017
PZJ3777	L188038947	74550	26/09/2017	PZK3377	L188061057	74550	26/09/2017
PZK3892	L188153017	74550	27/09/2017	PZM0343	L188150927	74630	27/09/2017
PZN1586	L188023217	74550	26/09/2017	PZN4515	L188021677	74550	26/09/2017
PZN9639	M117404324	51852	23/09/2017	PZO2897	L188085587	74550	27/09/2017
PZP1746	L188008257	74550	26/09/2017	PZP6586	M117694284	60501	24/09/2017
PZP9465	L188052037	74550	26/09/2017	PZP9465	L188126407	74550	27/09/2017
PZP9465	L188144107	74630	27/09/2017	PZP9465	L188147297	74630	27/09/2017
PZP9465	L188153907	74550	27/09/2017	PZP9465	L188154007	74630	27/09/2017
PZQ6814	L188059297	74550	27/09/2017	PZQ6814	L188127607	60503	27/09/2017
PZQ9428	M117598584	57030	22/09/2017	PZS4621	L188158187	74550	27/09/2017
PZU6269	L188062377	74630	27/09/2017	PZU8R32	L188040377	74550	26/09/2017
PZV0575	M117608154	57030	22/09/2017	PZV1914	L188058087	74550	26/09/2017
PZY5475	L188113857	74550	27/09/2017	PZZ1905	M117187074	56222	23/09/2017
PZZ9997	M117196424	55414	24/09/2017	QHK5806	L188067657	74550	27/09/2017
QIN7984	L188148947	74550	27/09/2017	QLD5559	L188004517	60503	26/09/2017
QMQ1044	L188096707	60503	27/09/2017	QMR0694	L188025307	74550	26/09/2017
QMR0694	L188037307	74630	26/09/2017	QMR8973	M116743554	54600	21/09/2017
QMU1906	L188055557	74550	26/09/2017				

**CARLOS JOSÉ BARREIRO**  
Secretário Municipal de Transportes

**RESOLUÇÃO Nº 381/2017**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 619/16, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade processadas em 05/10/2017, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interpor recurso.

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	VALOR RS	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	VALOR RS
AAAY8708	N173973794	50020	03/10/2017	1.041,28	ASH7962	N173978084	50020	03/10/2017	293,47
ATU10226	N173947724	50020	03/10/2017	260,32	AYH0941	N173959504	50020	03/10/2017	260,32
AYL9432	N173975444	50020	03/10/2017	390,48	AYM9739	N173942114	50020	03/10/2017	130,16
AYW2223	N173956744	50020							

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL***Comunique-se***Solicitação LAO: 2017000594****Interessado: LUXTEMPUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ILUMINAÇÃO LTDA**

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer os seguintes documentos, a serem anexados no sistema LAO, no prazo de 20 (vinte) dias:

- Atualizar o layout e a listagem de máquinas e equipamentos na aba correspondente do sistema para incluir 01 estampadeira.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com Técnico. Fone 2116-0573 - Atendimento de 2ª, 4ª e 6ª feira no período da tarde.

Campinas, 06 de outubro de 2017

**CARLA DE SOUZA CAMARNEIRO**  
ENGENHEIRA AMBIENTAL**LICENCIAMENTO AMBIENTAL***Comunique-se***Solicitação LAO: 2017000521****Interessado: GEPOL PRODUTOS OTICOS LTDA ME**

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer os seguintes documentos, a serem anexados no sistema LAO, no prazo de 20 (vinte) dias:

- Atualizar o layout e a listagem de máquinas e equipamentos na aba correspondente do sistema;
- Corrigir o balanço hídrico, de modo a incluir o uso de água no processo produtivo (uso industrial);
- Apresentar ficha informativa (FISPQ) do produto químico utilizado na máquina coladeira.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com Técnico. Fone 2116-0573 - Atendimento de 2ª, 4ª e 6ª feira no período da tarde.

Campinas, 06 de outubro de 2017

**CARLA DE SOUZA CAMARNEIRO**  
ENGENHEIRA AMBIENTAL**LICENCIAMENTO AMBIENTAL***Comunique-se***Solicitação LAO: 2017000513****Interessado: BRASTHERM AQUECIMENTOS ELÉTRICOS LTDA - EPP**

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer os seguintes documentos, a serem anexados no sistema LAO, no prazo de 20 (vinte) dias:

- Atualizar o layout e a listagem de máquinas e equipamentos na aba correspondente do sistema;
- Atualizar a relação de matérias-primas, de modo a incluir os gases utilizados no processo de solda;
- A empresa deverá manter a área externa livre de materiais em desuso e/ou resíduos sólidos que possam acumular água transformando-se em criadouros do mosquito *Aedes aegypti*;
- Apresentar novo comprovante de destinação dos resíduos sólidos (nota fiscal devidamente preenchida).

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com Técnico. Fone 2116-0573 - Atendimento de 2ª, 4ª e 6ª feira no período da tarde.

Campinas, 06 de outubro de 2017

**CARLA DE SOUZA CAMARNEIRO**  
ENGENHEIRA AMBIENTAL**LICENCIAMENTO AMBIENTAL***Comunique-se***Solicitação LAO: 2016000439****Interessado: MARTIN ENGINEERING LTDA**

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer os seguintes documentos, a serem anexados no sistema *online*, no prazo de 20 (vinte) dias:

- Documentos comprobatórios da coleta e destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados pelo processo produtivo (resíduos metálicos e recicláveis);
- Comprovantes da retirada das embalagens do produto "tricomponente" pela empresa fabricante (logística reversa);
- Atualização das abas 'Resíduos Sólidos' e 'Disposição Final' do sistema LAO, de modo a contemplar todos os resíduos sólidos gerados no processo produtivo;
- Atualização do layout e da listagem de máquinas na aba correspondente do sistema LAO;
- Ficha informativa (FISPQ) de todos os produtos químicos e gases utilizados no processo produtivo, assim como a quantidade armazenada de cada substância;
- Comprovantes da troca e destinação ambientalmente adequada dos filtros da cabine de pintura.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com Técnico. Fone 2116-0573 - Atendimento de 2ª, 4ª e 6ª feira no período da tarde.

Campinas, 06 de outubro de 2017

**CARLA DE SOUZA CAMARNEIRO**  
ENGENHEIRA AMBIENTAL**LICENCIAMENTO AMBIENTAL***Comunique-se***Solicitação LAO: 2017000749****INTERESSADO: RAITEK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLAST ENGENHARIA LTDA - EPP**

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer os seguintes documentos, a serem anexados no sistema *online*, no prazo de 20 (vinte) dias:

- Atualizar a relação de máquinas e equipamentos no sistema LAO;
- A empresa deverá apresentar documento comprobatório (registro fotográfico) da retirada de todo material em desuso localizado no lado externo da empresa;
- A empresa deverá apresentar documento comprobatório (registro fotográfico) da instalação de sistema de contenção contra possíveis vazamentos no local de armazenamento dos resíduos líquidos;
- Documento comprobatório da instalação de sistema de filtros/contenção de material particulado nos exaustores do prédio da empresa, além de definir um plano de substi-

tuição periódica dos filtros;

- A empresa deverá apresentar documento comprobatório e registro fotográfico da limpeza da caixa separadora água/óleo utilizada no tanque externo além de comprovante de destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados;
- Documentos comprobatórios da destinação final ambientalmente adequada de todos os resíduos gerados no processo industrial;

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com o técnico. Fone 2116-0104 - Atendimento de 2ª, 4ª e 6ª feira no período da tarde.

Campinas, 06 de outubro de 2017

**MÁRIO JORGE BONFANTE LANÇONE**  
ENGENHEIRO AMBIENTAL**LICENCIAMENTO AMBIENTAL***Comunique-se***Solicitação LAO: 2017000691****INTERESSADO: T. PASCHOALIN ESQUADRIAS DE ALUMINIO EIRELI - EPP**

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer os seguintes documentos, a serem anexados no sistema *online*, no prazo de 20 (vinte) dias:

- Atualizar a relação de máquinas e equipamentos no sistema LAO incluindo 02 compressores e 01 máquina de corte;
- Atualizar, no sistema LAO, a relação dos resíduos sólidos gerados incluindo embalagens vazias de produtos químicos e estopas contaminadas indicando a destinação final ambientalmente adequada além de apresentar documentos comprobatórios de tal destinação.
- Apresentar documentos comprobatórios da realização do processo de pintura por empresas terceiras.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com o técnico. Fone 2116-0104 - Atendimento de 2ª, 4ª e 6ª feira no período da tarde.

Campinas, 06 de outubro de 2017

**MÁRIO JORGE BONFANTE LANÇONE**  
ENGENHEIRO AMBIENTAL**LICENCIAMENTO AMBIENTAL***Comunique-se***Solicitação: 2017000489****Interessado: Agrosalles Comercio de Sementes LTDA**

Para dar seguimento à análise do processo de Licenciamento Ambiental, solicitamos ao interessado acima ou representante legal, devidamente autorizado por procuração pública, no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir da data desta publicação, que apresente os seguintes documentos:

- Reapresentar arquivo kmz com o polígono delimitando o lote do empreendimento;
- Indicar o montante de áreas permeáveis no projeto simplificado do empreendimento;
- Indicar a faixa de APP no projeto simplificado do empreendimento;
- Reapresentar projeto de drenagem do empreendimento em atendimento à Lei Estadual nº 12.526/07 e Resolução SVDS nº 08/13;
- Apresentar projeto de terraplenagem de acordo com a Resolução SVDS nº 09/13;
- Apresentar ART referente ao projeto de terraplenagem e drenagem.

O não atendimento aos itens dentro do prazo estabelecido é passível de indeferimento da solicitação.

Atendimento técnico das 14h00 às 16h00 de segunda, quarta e sexta-feira, agendado pelo telefone 2116-0513.

Campinas, 06 de outubro de 2017

**DANIEL PRENDA DE OLIVEIRA AGUIAR**  
Engenheiro Civil**LICENCIAMENTO AMBIENTAL***Comunique-se***Protocolo LAO: 2017000852****In.: GRP GP21 Empreendimentos Ltda****Apresentar, no prazo de 20 dias:**

- Reapresentar Declaração de Passivos especificando endereço da obra;
- Retificar Planta Urbanística, compatibilizando-a com o projeto arquitetônico a ser alterado;
- Reapresentar projeto simplificado que atenda a permeabilidade mínima requerida no Plano Diretor;
- Retificar Projeto de Drenagem, compatibilizando-o com o projeto arquitetônico a ser alterado;
- Apresentar protocolo de solicitação de aprovação pela SEINFRA de novo projeto de drenagem de águas pluviais;
- Atualizar RAI a partir das informações do projeto simplificado a ser alterado.

Atendimento por agendamento: 2ª, 4ª e 6ª feira - período da tarde

Campinas, 06 de outubro de 2017

**LINDENBERG C. DAMASCENO**  
Engenheiro Ambiental**LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

De acordo com o estabelecido no artigo 4º da Lei Federal nº 10.650/2003, que dispõe sobre o acesso público aos dados e informações ambientais existentes nos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, a Lei Complementar nº 49/2013 e o Decreto Municipal nº 18.705/2015, que versam sobre o licenciamento ambiental em âmbito local, informamos as relações de solicitações e de documentos emitidos pela Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável entre os dias de 02 e 06 de outubro de 2017.

ENTRADAS DE PROTOCOLADOS PELO LICENCIAMENTO AMBIENTAL ON LINE DA SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ENTRE 02/10 A 06/10/2017

"ATZ = AUTORIZAÇÃO / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / CDL = CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL / LE = LICENÇA ESPECÍFICA / CVA = CERTIFICADO DE VIABILIDADE AMBIENTAL / CRA = CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL / TR = TERMO DE RECEBIMENTO"

Nº SOLICITAÇÃO	DATA DE ENTRADA	ANEXO	SOLICITAÇÃO	REQUERENTE	EMPREENHIMENTO, OBRA OU ATIVIDADE	ENDEREÇO
2017000665	02/10/2017	III	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.	ATZ	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RODOVIA DOM PEDRO I - SP65, KM 127/128 - FAZENDA SANTANA (SOUSAS)
2017000849	02/10/2017	II	CAMPINAS EMPREENHIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.	LP/LI/LO	DRENAGEM	AVENIDA BARÃO DE ITAPURA, 2294 - JARDIM GUANABARA
2017000884	02/10/2017	III-SG	E.M. PARTICIPAÇÕES LTDA.	ATZ	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	ALAMEDA DOS AZINHEIROS, 306 - SÍTIOS DE RECREIO GRAMADO
2017000886	02/10/2017	IV	ICE FIT PRODUTOS ARTESANAIS	ETM	FABRICAÇÃO DE SUCOS CONCENTRADOS DE FRUTAS, HORTALIÇAS E LEGUMES	RUA JOÃO D'AGOSTINO, 133 - PARQUE VIA NORTE
2017000758	03/10/2017	IV	NAVA E SILVA MARCENARIA LTDA ME	LP/LI/LO	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUÇÃO - MÓVEIS EMBUTIDOS DE MADEIRA	AVENIDA ANTON VON ZUBEM, 3625 - JARDIM SÃO JOSÉ
2017000893	03/10/2017	IV	RDB COM. IND. E SERV. DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS INDUSTRIAIS LTDA. ME.	LO	SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA	RUA ALFREDO DA COSTA FIGO, 480 - PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CÂNDIDA
2017000489	04/10/2017	I	AGROSALLES COMERCIO DE SEMENTES LTDA.	LP	CONSTRUÇÃO COMERCIAL - CSE	RODOVIA ANHANGUERA - SP330, JARDIM DO LAGO
		III		COMPENSAÇÃO		
2017000831	04/10/2017	III	PAULO SYLAS CALDAS DE ABREU	ATZ	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA PADRE VIELRA, 1135 - CENTRO
2017000852	04/10/2017	I	GRP GP21 EMPREENHIMENTOS LTDA.	LP	CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR VERTICAL - HMV-2	RUA ALFERES PEDRO DE SOUSA, 1205 - VILA ELIZA
		III		ATZ	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	
2017000916	04/10/2017	II	SANASA	ETM	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - EEE RECANTO FORTUNA 01	RUA FERNANDO BARON, 500 - RECANTO FORTUNA
2017000917	04/10/2017	II	SANASA	ETM	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - EEE RECANTO FORTUNA 02	RUA MARIA DE LOURDES PINTO DOS SANTOS, S/N - RECANTO FORTUNA
2017000829	05/10/2017	III	FUNDAÇÃO CENTRO MÉDICO DE CAMPINAS	ATZ	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA DOUTOR EDILBERTO LUIS PEREIRA DA SILVA, 929 - CIDADE UNIVERSITÁRIA
2017000856	05/10/2017	III-SG	THIAGO FERNANDES DA SILVA	ATZ	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA ELIS REGINA, 351 - TERRAS DO CANCELEIRO
2017000896	05/10/2017	II	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA	ETM	RECONSTRUÇÃO DE PONTE	ESTRADA DA RHODIA - RIBEIRÃO AHUMAS - VILA HOLLANDIA
		III		ATZ	INTERVENÇÃO EM APP E CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	
2017000915	05/10/2017	III	CAMBAUBA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	ATZ	FRAGMENTO	RUA LUCINDO LORENZETTI, S/N - COLINAS DO ERMITAGE (SOUSAS)

DOCUMENTOS EMITIDOS PELO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ENTRE 02/10 A 06/10 DE 2017

ATZ = AUTORIZAÇÃO / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / CDL = CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / SG = SUPORTE GEOLÓGICO / TCA = TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL / TI = TERMO DE INDEFERIMENTO / TR = TERMO DE RECEBIMENTO / TECA = TERMO DE ENCERRAMENTO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

ANE-XO	Nº PROTO-COLO	DOCUMENTO EMITIDO	REQUERENTE	EMPREENHIMENTO OU OBRA OU ATIVIDADE	ENDEREÇO	VALIDADE
I	2017000764	LO 118/2017-I	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES	CONSTRUÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR VERTICAL HMV5	RUA JOSÉ MENDONÇA, S/N - VILA RENASCENÇA	
I	2017000801	ETM 119/2017-I	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES	LOTEAMENTO	GLEBA 60, QT 30027 - CAMPO GRANDE	04/10/2019
I	2011/10/7841	LO 120/2017-I	PLANO LIMO-EIRO EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS	CONSTRUÇÃO HABITACIONAL VERTICAL HMV5	RUA ALZIRA MARCONDES, 225 - RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA	

II	2017000663	LP/LI 062/2017-II	GUEPARDO DESENVOLVIMENTO URBANO	DESASSOREAMENTO	ESTRADA MUNICIPAL BOA ESPERANÇA, GLEBA A E B - ANHUMAS	03/10/2019
II	2017000481	LI 063/2017-II	PLANO LIMO-EIRO EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS	ADEQUAÇÃO DE SISTEMA VIÁRIO E DISPOSITIVOS DE RETORNO	AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO, S/N - JARDIM DAS CAMPOS ELÍDEOS	06/10/2019
III	2017000819	ATZ 176/2017-III	LUIS ALEXANDRE DE NOFFRI	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO, 1856 - JARDIM DAS PAINEIRAS	29/09/2019
III	2017000830	ATZ 177/2017-III	RAFAEL MARGOGA BISELLI	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	AVENIDA COPACABANA, 975 - LOTEAMENTO CAMINHOS DE SÃO CONRADO	29/09/2019
III	2017000665	TCA 179/2017-III	CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RODOVIA DOM PEDRO I, KM 127/128 - FAZENDA SANTANA	
III	2017000901	TI 180/2017-III	COHAB	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA BENITO OLMO HERNANDES, 179 - VILA RICA	
III	2017000852	TCA 181/2017-III	GRP GP21 EMPREENHIMENTOS	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA ALFERES PEDRO DE SOUSA, 1205 - VILA ELIZA	
III	2017000831	TCA 182/2017-III	PAULO SYLAS CALDAS DE ABREU	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA PADRE VIELRA, 1135 - CENTRO	
III	2017000553	TECA 022/2017-III	ASK PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL	ENCERRAMENTO DE COMPROMISSO AMBIENTAL		
III-SG	2017000636	TI 035/2017-III-SG	LESTE EMPREENHIMENTO IMOBILIÁRIO 04	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	AVENIDA ANTÔNIO CARLOS DO AMARAL, S/N - CIDADE SATELITE IRIS	
III-SG	2017000791	ATZ 036/2017-III-SG	RAFAEL CARDOSO DE BARROS	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA VERSAILLES, 211 - VILLE SAINTÉ HÉLÈNE	03/10/2019
III-SG	2017000695	ATZ 037/2017-III-SG	ALLAHIL BOLIVAR VIANNA NETO	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA CAIO PRADO JUNIOR, 74 - LOTEAMENTO RESIDENCIAL PEDRA ALTA	03/10/2019
III-SG	2017000745	TI 038/2017-III-SG	DANIEL LIMA DE MELO	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA KAMESABURO YOSHIDA, 283 - RESIDENCIAL ENTREVERDES	
IV	2017000453	RLO 185/2017-IV	CASELATTO MORENO MARCENARIA	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA	RUA EDMUNDO NAVARRO DE ANDRADE, 246 - JARDIM DO TREVO	02/10/2021
IV	2017000294	LP/LI/LO 186/2017-IV	RE USINATEC USINAGEM E SERVIÇOS TÉCNICOS	SERVIÇOS DE USINAGEM, TRONEARIA E SOLDA	RUA ANTONIO SCHIAVON, 185 - CHACARA TRÊS MARIAS	02/10/2021
IV	2017000882	ETM 187/2017-IV	SNZ TERMOPLÁSTICOS DE ENGENHARIA EIRELI	RECUPERAÇÃO DE MATERIAL PLÁSTICO	AVENIDA COMENDADOR ALADINO SELMI, 5040 - VILA SAN MARTIN	04/10/2019
IV	2017000886	ETM 188/2017-IV	ICE FIT PRODUTOS ARTESANAIS	FABRICAÇÃO DE SUCOS CONCENTRADOS DE FRUTAS, HORTALIÇAS E LEGUMES	RUA JOÃO D'AGOSTINO, 133 - PARQUE VIA NORTE	

Campinas, 06 de outubro de 2017

**ROGERIO MENEZES**

SECRETÁRIO DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS**

**CAMPREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

**NOTIFICAÇÃO**

Notificante: **Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV**

Notificada: **MARIA NEUSA SOARES DOS SANTOS**

Ref.: **Processo Administrativo nº 2014/25/2331**

O Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, Autarquia Municipal criada pela Lei Complementar Municipal nº 10, de 30 de junho de 2004, neste ato representado pelo Diretor Financeiro, subscritor, vem por meio desta, comunicar a Vossa Senhoria o que segue:

**Fica a notificada ciente de que constam em nossos registros, mais de 3 (três) parcelas em atraso do reparcelamento referente ao Protocolo nº 2014/25/2331, o que ensejará sua rescisão. Na eventualidade de terem sido pagas, solicitamos que apresente documento comprobatório do pagamento no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta notificação ou da publicação no Diário Oficial do Município, o que lhe for mais favorável.**

A presente **NOTIFICAÇÃO** representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante e, caso não atendida no prazo, ensejará a rescisão do Termo de Reparcelamento, bem como a atualização do saldo devedor, acrescido de juros, além de oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Campinas, 06 de outubro de 2017

**ELIAS LOPES DA CRUZ**

Diretor Financeiro do CAMPREV

**FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA**

MATA SANTA GENEBRA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A **Fundação José Pedro de Oliveira- FJPO** - Rua Mata Atlântica, nº 447, Bosque de Barão, CEP 13082-755, Campinas/SP, comunica que se encontra aberto o **Pregão Presencial nº 002/2017, E-Protocolo FJPO nº 184-18/2017** - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Telefônicos Fixo Comutado - STFC, nas modalidades Local, Longa Distância Intra-Regional, Longa Distância Nacional Inter-Regional, nas formas fixo para fixo e fixo para móvel, para atender o Prédio da Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO.

O edital poderá ser obtido em formato eletrônico, na extensão "PDF" (Edital e Anexos), nesse mesmo local, retirando-se CD-R, mediante a entrega, no mesmo ato, de um CD-R novo, solicitado através do e-mail licitacoes.fjpo@fjposantagenebra.sp.gov.br ou feito download no site da FJPO, no endereço www.fjposantagenebra.sp.gov.br clicando no link "Licitações"), em caso de dificuldades para acessar o Edital através do link, podem os interessados ligar nos telefones: (19) 3749-7200 Ramal 14 ou (19) 3749-7207.

O credenciamento, a entrega e abertura dos envelopes será no dia **30/10/2017 às 09:30 horas**.

Campinas, 06 de outubro de 2017

**JOÃO BATISTA MEIRA**

Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Supervisão Geral

**HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI**

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

**ORDEM DE SERVIÇO Nº. 002/2017**

Trata do prazo para encaminhamento de documentos e solicitações à Procuradoria Municipal junto ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

**Considerando** a prerrogativa do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti em regular o processo de trabalho em suas unidades;

**Considerando** a necessidade de garantir a continuidade e qualidade da prestação do serviço público;

A Presidência do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti,

**DETERMINA:**

**Art. 1º.** O prazo mínimo para encaminhamento de documentações, administrativas ou judiciais, a qualquer título, para avaliação ou providências pela Procuradoria Municipal junto ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti é de 02 (dois) dias úteis anteriores à data de vencimento do prazo judicial ou administrativo estabelecido.

**Parágrafo único.** Documentações enviadas com prazo para resposta inferior a dois dias úteis não serão recebidas pela Procuradoria, diante da impossibilidade de cumprimento, responsabilizando-se o solicitante pela morosidade.

**Art. 2º.** A presente ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 06 de outubro de 2017

**DR. MARCOS EURIPEDES PIMENTA**

Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

**AVISO DE RATIFICAÇÃO****ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93****Protocolo Nº.710/2017**

**Prime Cir. Imp. e Exp. e Com. de Prods. Ort. Ltda.,** para o item nº 01, no valor total de R\$2.450,00 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Campinas, 06 de outubro de 2017

**DR. MARCOS EURIPEDES PIMENTA**

Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

**EXTRATOS**

Retificação Publicação em DOM 6 de outubro de 2017

**ONDE SE LÊ:**

Protocolo: 354/2017 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 95/2017. Ata de Registro de Preços. Objeto: Aquisição de medicamentos manipulados (ácido tricloroacético), mediante sistema de registro de preços. Empresa: PIRES DE CAMPOS & CIA LTDA - EPP. Itens: 13- R\$ 3,65; 15- R\$ 3,15; 25- R\$ 3,45; 35- R\$ 1,55; 37- R\$ 9,50; 39- R\$ 7,50; 45- R\$ 11,20; 49- R\$ 3,44; 38- R\$ 9,50; 50- R\$ 3,44. Empresa: NOVA NATURAL FARMACIA DE MANIPULAÇÃO E HEMEOPATIA LTDA - EPP. Itens: 03- R\$ 8,20; 05- R\$ 8,90; 09- R\$ 14,90; 21- R\$ 1,99; 29- R\$ 10,45; 04- R\$8,20; 44- R\$ 0,40. Empresa: NOVA NATURAL FARMACIA DE MANIPULAÇÃO E HEMEOPATIA LTDA - EPP. Itens: 03- R\$ 8,20; 05- R\$ 8,90; 09- R\$ 14,90; 21- R\$ 1,99; 29- R\$ 10,45; 04- R\$8,20; 44- R\$ 0,40. Empresa: PABLO PEIXOTO DOS SANTOS - ME. Itens: 01- R\$ 9,00; 17- R\$ 8,89; 19- R\$ 3,20; 23- R\$ 4,00; 27- R\$ 2,07; 33- R\$16,17; 41- R\$ 0,39; 43- R\$ 0,36; 47- R\$ 10,78; 53- R\$ 4,37; 02- R\$ 2,00; 06- R\$ 9,79; 08- R\$14,15; 10- R\$ 16,39; 14- R\$ 4,01; 16- R\$ 3,46; 18- R\$8,89; 20- R\$ 3,20; 22- R\$ 2,18; 24- R\$ 4,00; 26- R\$3,79; 28- R\$ 2,07; 30- R\$11,29; 34- R\$16,17; 36- R\$1,50; 40- R\$3,34; 42- R\$0,39; 46- R\$9,83; 48- R\$ 10,78; 54- R\$ 4,37. Empresa: PHARMEDICE MANIPULAÇÕES ESPECIALIZADAS LTDA. Itens: 07- R\$ 16,35; 11- R\$ 12,00; 12- R\$ 12,00. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Ata - Data: 28/09/2017.

**LEIA-SE:**

Protocolo: 354/2017 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 95/2017. Ata de Registro de Preços. Objeto: Aquisição de medicamentos manipulados (ácido tricloroacético), mediante sistema de registro de preços. Empresa: PIRES DE CAMPOS & CIA LTDA - EPP. Itens: 13- R\$ 3,65; 15- R\$ 3,15; 25- R\$ 3,45; 35- R\$ 1,55; 37- R\$ 9,50; 39- R\$ 7,50; 45- R\$ 11,20; 49- R\$ 3,44; 38- R\$ 9,50; 50- R\$ 3,44. 44- R\$ 0,40. Empresa: NOVA NATURAL FARMACIA DE MANIPULAÇÃO E HEMEOPATIA LTDA - EPP. Itens: 03- R\$ 8,20; 05- R\$ 8,90; 09- R\$ 14,90; 21- R\$ 1,99; 29- R\$ 10,45; 04- R\$8,20; 44- R\$ 0,40. Empresa: PABLO PEIXOTO DOS SANTOS - ME. Itens: 01- R\$ 9,00; 17- R\$ 8,89; 19- R\$ 3,20; 23- R\$ 4,00; 27- R\$ 2,07; 33- R\$16,17; 41- R\$ 0,39; 43- R\$ 0,36; 47- R\$ 10,78; 53- R\$ 4,37; 02- R\$ 2,00; 06- R\$ 9,79; 08- R\$14,15; 10- R\$ 16,39; 14- R\$ 4,01; 16- R\$ 3,46; 18- R\$8,89; 20- R\$ 3,20; 22- R\$ 2,18; 24- R\$ 4,00; 26- R\$3,79; 28- R\$ 2,07; 30- R\$11,29; 34- R\$16,17; 36- R\$1,50; 40- R\$3,34; 42- R\$0,39; 46- R\$9,83; 48- R\$ 10,78; 54- R\$ 4,37. Empresa: PHARMEDICE MANIPULAÇÕES ESPECIALIZADAS LTDA. Itens: 07- R\$ 16,35; 11- R\$ 12,00; 12- R\$ 12,00. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Ata - Data: 28/09/2017.

Campinas, 06 de outubro de 2017

**DR. MARCOS EURIPEDES PIMENTA**

Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

**IMA**

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

**TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 030/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2016 - REQUISICÃO DE COMPRA Nº 00414/2017 - PROCESSO SEI IMA.2016.00000442-31**

**FINALIDADE:** Prorrogação da vigência contratual e negociação entre as partes. **OBJETO:**Solução de software para call center, contemplando o fornecimento de licenças de uso perpétuas, gateways, softwares, a instalação, a configuração, a transferência de conhecimento, a evolução, a garantia e a assistência técnica de todos os softwares e equipamentos que compõem o sistema. **EMPRESA:** L5 NETWORKS COMERCIO EM TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA. **CNPJ:**04.251.282/0001-50. **VALOR GLOBAL:** R\$ 82.626,00 (oitenta e dois mil, seiscentos e vinte e seis reais) **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de 08 de outubro de 2017. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Publique-se.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL PARA 12 MESES
19	SERVIÇO DE SUPORTE CORRETIVO, PREVENTIVO, CONSULTIVO E EVOLUTIVO, PARA A TOTALIDADE DA SOLUÇÃO ADQUIRIDA.	01	SERVIÇO	R\$ 6.885,50	R\$ 6.885,50	R\$ 82.626,00

Campinas, 06 de outubro de 2017

**GERÊNCIA JURÍDICA****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2017****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2017 - PROTOCOLO SEI Nº IMA.2017.00000726-17**

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de produtos de copa e higiene para a sede da IMA, localizada à Rua Bernardo de Sousa Campos, nº 42, Ponte Preta, Campinas/SP. **EMPRESA:** UNAPEL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPEIS EIRELI - ME, CNPJ sob nº 13.703.567/0001-76. **VALOR GLOBAL:** R\$ 48.544,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Publique-se.

LOTE	ITEM	OBJETO	UNID.	QDE	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	1	PAPEL HIGIÊNICO, 100% CELULOSE VIRGEM, FOLHA SIMPLES, COR BRANCA, DE PRIMEIRA LINHA, SEM ODOR, FOLHAS MACIAS E ABSORVENTES, ALTA ALVURA, COM 100% DE FIBRAS DE CELULOSE, VIRGEM, BIODEGRADÁVEL, PAPEL NÃO RECICLADO E EM ROLOS DE 10 CM X 300 M, NA COR BRANCA. O PRODUTO DEVERÁ SER ENROLADO UNIFORMEMENTE E ADEQUADAMENTE APERTADO EM TUBO DE PAPELÃO RESISTENTE, DE MODO A NÃO DEFORMAR DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. DEVERÁ SER EMBALADO EM CAIXAS CONTENDO 08 (OITO) UNIDADES E A EMBALAGEM DEVERÁ SER RESISTENTE PARA SUPORTAR TRANSPORTE E MANUSEIO E DEVERÁ CONTER INDICAÇÃO QUANTITATIVA E DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NA PORTARIA 153, DE 19 DE MAIO DE 2008 0-INMETRO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 15.464-1/2007, NBR 15134/2007, NBR NM-ISO2470/2001 E NBR 15004/2003 E NÃO PODERÁ APRESENTAR CORTE IMPERFEITO E NÃO DEVERÁ ESFARELAR DURANTE A UTILIZAÇÃO E CORTE IMPERFEITO.	CX	400	UNAPEL	R\$ 28,35	R\$ 11.340,00
	2	PAPEL TOALHA, COMUM DE 02 (DUAS) DOBRAS INTERFOLHAS, 100% CELULOSE, SUAVE, NÃO RECICLADO, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO COMPATIVEL COM O USO (ALTA ABSORÇÃO), EVITANDO TANTO O ESFARELAMENTO QUANTO A IMPERMEABILIDADE, MEDINDO 230 MM X 230 MM, PODENDO ESSAS MEDIDAS VARIAR EM ATÉ 20 MM PARA MAIS OU PARA MENOS, SEM MANCHAS, SEM FUREOS, ACONDICIONADO EM PACOTE DE PAPEL COM 1.000 FOLHAS, FECHADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. DEVERÁ APRESENTAR TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO, INCLUSIVE SUA COMPOSIÇÃO, IMPRESSAS NA EMBALAGEM. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: GRAMATURA 26 (G/M²): NO MÍNIMO DE; COR BRANCA; ALVURA MÍNIMA: DE 80%. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: COLIFORMES AUSENTES; ESTREPTOCOCOS AUSENTES; MICRO-ORGANISMOS TOTAIS VIÁVEIS DE ATÉ 1000 UNIDADES FORMADORAS DE COLÔNIAS POR GRAMA (UFC/G). O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 15.464-7/2007.	PCT	3.000	UNAPEL	R\$ 7,52	R\$ 22.560,00

1	SABONETE LÍQUIDO, AROMA ERVA DOCE, HIDRATANTE, COM EMOLIENTES E UMECTANTES, PARA DISPENSER, TIPO PERLADO, ODOR ERVA DOCE, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM GALÃO DE 5 LITROS, SEGUINDO CRITÉRIO, CONFORME PORTARIA INMETRO 248/2008	GL	100	TRILHA	R\$ 19,05	R\$ 1.905,00
2	PROTETOR DE ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO, EM PAPEL, FOLHA SIMPLES, PARA DISPENSER, BIODEGRADÁVEL, DE 1ª QUALIDADE E DESIGN UNIVERSAL (ACOMODA-SE EM TODOS OS TIPOS DE VASO SANITÁRIO E ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 40 (QUARENTA) FOLHAS CADA, COMPROVAÇÃO POR LAUDO DO IPT - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS, RELATÓRIO TÉCNICO O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA DO INMETRO 248/2008.	CX	750	TRILHA	R\$ 6,12	R\$ 4.590,00
1	COPO DESCARTÁVEL 180 ML. - O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14865 DE 06/06/2012. OS COPOS DEVEM SER FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, CORPO FRISADO, BORDAS ARREDONDADAS, NA COR BRANCA E NÃO TÓXICO. O FABRICANTE DEVE ASSEGURAR A OBTENÇÃO DE UM PRODUTO QUE ATENDA AS CONDIÇÕES DA NORMA. NA EMBALAGEM, DEVE ESTAR IDENTIFICADO A CAPACIDADE TOTAL, A QUANTIDADE E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO. DEVE APRESENTAR A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. DEVEM ESTAR PROTEGIDOS COM SACO PLÁSTICO E POSSUIR SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM, CONFORME NBR 13230. CAPACIDADE: 180 ML; TIPO ACONDICIONAMENTO DO MATERIAL: CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 25 (VINTE E CINCO) SACOS PLÁSTICOS, COM 100 (CEM) UNIDADES POR SACO PLÁSTICO.	PCT	3500	COPOSUL	R\$ 2,19	R\$ 7.665,00
3	COPO DESCARTÁVEL 50ML - O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14865 DE 06/06/2012. OS COPOS DEVEM SER FABRICADOS, COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, CORPO FRISADO, BORDAS ARREDONDADAS, NA COR BRANCA E NÃO TÓXICO. O FABRICANTE DEVE ASSEGURAR A OBTENÇÃO DE UM PRODUTO QUE ATENDA AS CONDIÇÕES DA NORMA. NA EMBALAGEM, DEVE ESTAR IDENTIFICADO A CAPACIDADE TOTAL, A QUANTIDADE E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO. DEVE APRESENTAR A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. DEVEM ESTAR PROTEGIDOS COM SACO PLÁSTICO E POSSUIR SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM, CONFORME NBR 13230. CAPACIDADE: 50 ML; TIPO ACONDICIONAMENTO DO MATERIAL: CAIXA DE PAPELÃO, CONTENDO 50 SACOS PLÁSTICOS COM 100 (CEM) UNIDADES POR SACO PLÁSTICO.	PCT	400	COPOSUL	R\$ 1,21	R\$ 484,00

Campinas, 06 de outubro de 2017

GERÊNCIA JURÍDICA

**TERMO ADITIVO Nº 002/2017**

**CONTRATO Nº 043/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2015 - PROTOCOLO Nº 2015/165/050**  
**FINALIDADE:** Prorrogação da vigência contratual. **OBJETO:** O objeto do presente Contrato é a contratação de serviços de telefonia móvel SMP - Serviço Móvel Pessoal, modalidade banda larga móvel 4G; serviços de telefonia móvel SMP - Serviço Móvel Pessoal, modalidade banda larga móvel 4G com aquisição de modem 4G; e serviços de telefonia móvel SMP - Serviço Móvel Pessoal, modalidade banda larga móvel 3G com aquisição de modems 3G. **EMPRESA:** CLARO S/A, CNPJ nº. 40.432.544/0001-47 **VALOR GLOBAL: R\$ 2.369,52 (dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).** **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de Novembro de 2017. Publique-se.

Campinas, 06 de outubro de 2017

GERÊNCIA JURÍDICA

**TERMO ADITIVO Nº 002/2017**

**CONTRATO Nº 036/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2015 - PROTOCOLO Nº 2015/165/050**  
**FINALIDADE:** Prorrogação da vigência contratual. **OBJETO:** O objeto do presente Contrato é a contratação de serviços de telefonia móvel SMP - Serviço Móvel Pessoal, modalidade banda larga móvel 4G; serviços de telefonia móvel SMP - Serviço Móvel Pessoal, modalidade banda larga móvel 4G com aquisição de modem 4G; e serviços de telefonia móvel SMP - Serviço Móvel Pessoal, modalidade banda lar-

ga móvel 3G com aquisição de modems 3G. **EMPRESA:** CLARO S/A, CNPJ nº. 40.432.544/0001-47. **VALOR GLOBAL: R\$ 13.427,28 (treze mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos).** **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de Outubro de 2017. Publique-se.

Campinas, 06 de outubro de 2017

GERÊNCIA JURÍDICA

**INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA**

A Informática de Municípios Associados S/A - IMA, em cumprimento ao Decreto Municipal nº 16.720 de 03 de agosto de 2009, torna públicas as admissões, desligamentos, nomeações e exonerações do seu Quadro de Pessoal no mês de maio de 2017.

I - ADMISSÕES			
MATRÍCULA	NOME	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
2639	CAMILA ROCHA DE OLIVEIRA VENTURINI	ASSISTENTE I - ATEND. E INFORMÁTICAS	IMA S/A
II - DESLIGAMENTOS			
MATRÍCULA	NOME	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
2193	MARISA VIANNA PINTO	ASSISTENTE I - ATEND. E INFORMÁTICAS	IMA S/A
2209	LUCIANA ZAMBUZI HIPOLITO BONTURI	ASSISTENTE I - ATEND. E INFORMÁTICAS	IMA S/A
III - NOMEAÇÕES			
MATRÍCULA	NOME	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
2640	JORGE PAULO DOS REIS FERNANDES	GERENTE DE NOVOS NEGÓCIOS	IMA S/A
2641	CARLOS EDUARDO CRUZ	ASSESSOR DE NOVOS NEGÓCIOS	IMA S/A
2642	ANDRE LUIS FERREIRA	GERENTE DE COMPLIANCE	IMA S/A
IV - EXONERAÇÕES			
MATRÍCULA	NOME	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
NÃO HOUVE EXONERAÇÕES NO PERÍODO.			

Campinas, 04 de outubro de 2017

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

**SANASA**

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO**

**Pregão n. 2017/167 - ELETRÔNICO.** Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RENOVACÃO (SUBSCRIPTION) DA LICENÇA DO SOFTWARE DE VIRTUALIZAÇÃO VMWARE PARA SERVIDORES.** Fica reaberto o prazo para recebimento das propostas, **até às 8h do dia 24/10/2017** e início da disputa de preços dia **24/10/2017 às 9h.** A informação dos dados para acesso deve ser feita no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.sanasa.com.br). Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

**RESUMO DE CONTRATO**

**Contrato n. 2017/6518;** Contratada: **Generali Brasil Seguros;** CNPJ: 33.072.307/0001-57. **Pregão: 157/2017;** Objeto: seguro de vida em grupo; Vigência: 12 meses a partir de 02/10/2017; Valor: R\$ 586.832,78.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

**RESUMO DE ADITAMENTO**

**Aditamento n. 2 ao Contrato n. 2016/6234;** Contratada: **Consórcio Enfil Augusto Veloso;** formado pelas empresas **Enfil S/A Controle Ambiental** (empresa líder do Consórcio); CNPJ: 00.286.550/0001-19 e **Construtora Augusto Veloso S/A;** CNPJ: 60.853.934/0001-06. Objeto: ETE Boa Vista; Objeto: acréscimo de 7,45% do valor contratado; Prorrog. Vig.: 21 meses a partir de 11/12/2017; Valor: R\$ 4.355.573,30  
**Aditamento n. 1 a Ata de Registro de Preços n. 2017/950001;** Contratada: **Infoshop Suprimentos Ltda;** CNPJ: 56.215.999/0001-40; Objeto: reg. preço aquisição de cartucho. Objeto: Supressão dos itens 05 e 06 e Igual Acréscimo aos itens 01, 02, 03 e 04; equivalente a R\$ 38.500,00.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

**RESCISÃO UNILATERAL**

**Rescisão Unilateral do Contrato 2017/6423,** referente ao Pregão 2017/09; Contratada: Fabricadora de Bombas Indústria e Comércio Ltda; CNPJ: 46.119.855/0001-37; Objeto: aquisição de motobomba; Rescisão unilateral conforme manifestação jurídica de 20/09/2017.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão n. 2017/181 - ELETRÔNICO.** Objeto: AQUISIÇÃO DE CAIXAS E TAMPAS DE PROTEÇÃO PARA HIDRÔMETROS. Recebimento das propostas até às 8h do dia 27/10/2017 e início da disputa de preços dia 27/10/2017 às 9h. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**SETEC**

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 08/2017; Protocolo nº 004537/2017; Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva nos 37 (trinta e sete) Veículos Leves, Utilitários Multimarca e Veículos Pesados, com fornecimento de peças e acessórios originais, compreendendo os seguintes tipos de serviços: **LOTE 03** - funilaria, pintura, e, **LOTE 06** - Veículos pesados, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, do Pregão Eletrônico nº 23/2015, dos veículos que compõem a frota da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, conforme especificações relacionadas no Memorial Descritivo - Anexo I (protocolo 5313/2015), nas condições contidas neste instrumento convocatório, em atendimento ao protocolo nº 004537/2017; **Contratada:** FB COMERCIO E EMPREEN- DIMENTOS LTDA ME (2ª Colocada para os Lotes 03 e 06); **CNPJ:** 12.931.652/0001-29; **Licitação:** Dispensada nos termos do Art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93; **Valor total estimado do contrato:** R\$ 101.148,12; **Vigência:** 04/10/2017 a 19/01/2018; **Data da assinatura:** 04/10/2017.

**ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR**  
Presidente - SETEC

**PODER LEGISLATIVO****CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE***Protocolo Interno nº 25.548/2017*

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Câmara para contratar com a MENDES E LOPES PESQUISA, TREINAMEN- TO E EVENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 07.777.721/0001-51, objetivando a aquisição de curso de capacitação em contratos administrativos. Essa ratificação se fundamenta no inciso II do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal. O valor global do contrato é de **R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)**, que será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

Campinas, 06 de outubro de 2017  
**RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI**  
Presidente

**PUBLICAÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS - BIÊNIO 2017/2018**

**ORDEM DE SERVIÇO DA PRESIDÊNCIA Nº 04/2017**  
O Excelentíssimo Senhor Vereador Rafael Fernando Zimbaldi, Presidente da Câmara Municipal de Campinas, no uso das atribuições de seu cargo e, Considerando que no mês de dezembro os pagamentos do mês e da gratificação de Natal são efetuados antecipadamente com base nos valores de novembro; Considerando que, para que se efetuem esses cálculos se faz necessário que não haja nenhuma mudança no quadro de funcionários,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam proibidas quaisquer exonerações/rescisões, nomeações ou alterações nos gabinetes dos vereadores, a partir de 01 de dezembro até o final deste exercício, em virtude do fechamento das folhas de pagamento.

**Art. 2º** O prazo final para oficial e entregar documentos relativos às últimas alterações que poderão ocorrer no mês de outubro é dia 25 de outubro.

**Art. 3º** Dê-se ciência a todos os Vereadores. Cumpra-se.  
Gabinete da Presidência, 05 de outubro de 2017.

**RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI**  
PRESIDENTE

**DIRETORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO****ADENDO***Pregão Eletrônico nº 24/2017***Processo nº 25.500/2017**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção predial de caráter preventivo e corretivo, conforme descrições informadas no Anexo I - Termo de Referência.

A Câmara Municipal de Campinas, por intermédio deste Diretor de Materiais e Patrimônio, procedeu às alterações no Edital da Licitação. Em razão das modificações alterarem a formulação das propostas, ficam designadas as seguintes datas:

**Límite do Acolhimento das Propostas:** 9:30h do dia 24/10/2017;

**Abertura das Propostas:** a partir das 9:30h do dia 24/10/2017

**Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h do dia 24/10/17;

**Disponibilidade do Edital:** 10/10/17, no portal eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Esclarecimentos adicionais com o Pregoeiro Lucas Rizzo pelo telefone (19) 3736.1766.

Campinas, 06 de outubro de 2017  
**SIDNEY VIEIRA COSTA CURTA**  
Diretor de Materiais e Patrimônio

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE***Processo nº 25.538/2017*

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Câmara para contratar com a ASSOCIAÇÃO PARADIGMA CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO COMPORTAMENTO, CNPJ nº 21.227.433/0001-54, objetivando a capacitação em curso de Gestão de Desempenho.

Essa ratificação se fundamenta no inciso II do art. 25, c/c. Art. 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal.

O valor global do contrato é de **R\$ 49.994,40 (Quarenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)** será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Campinas, 06 de outubro de 2017  
**RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI**  
Presidente da Câmara Municipal de Campinas

# SE VOCÊ FIZER SUA PARTE, O MOSQUITO NÃO VAI FAZER A DELE.

A prevenção do *Aedes aegypti*, o transmissor da dengue, do zika vírus e do chikungunya, envolve todos nós. O inverno também representa perigo de proliferação do mosquito. Sem os cuidados necessários nesta época do ano e com a chegada das próximas chuvas, novos casos podem ocorrer. Retire pneus e garrafas, não deixe acumular água em vasos de plantas e coloque telas em sua caixa-d'água.

## O combate ao mosquito está em nossas mãos.

### #facilpegarfacilprevenir



PREFEITURA DE  
CAMPINAS